

MUNICIPIO DE PALMITOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 16/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
N° 06/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Órgão Solicitante: Secretaria de Obras (DMER e DOSU)
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
Secretaria de Agricultura
Secretaria de Turismo

Para dar continuidade aos serviços prestados pela municipalidade, estamos solicitando que seja adquirido ou autorizado a adquirir os materiais abaixo especificados:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS

Item	Quant.	Unid.	Preço RS Máximo	ESPECIFICAÇÃO
01	120	BUT	125,00	Cargas de gás de cozinha (GLP); Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões de 13 kg, retornável.
02	100	BUT	430,00	Cargas de gás de cozinha (GLP); Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões de 45 kg, retornável.

Justificativa: OBJETIVA SUPRIR A NECESSIDADE DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COZINHA, COPA, REFEITÓRIO, ENTRE OUTROS.

Observação: Lembramos ao Sr. Prefeito que as quantidades fixadas poderão sofrer variações, em face à execução do objeto do presente. Informamos ainda, que se houver necessidade de realizar-se processo licitatório, existem na praça empresas interessadas em fornecer o objeto.

Palmitos SC, 03 de fevereiro de 2022

Oberdan Francisco Ferrari
CPF 729.847.169-49

PESQUISA DE PREÇO

Visando buscar orçamento referente a carga de gás, realizei pesquisa de preços com os fornecedores abaixo, via contato telefônico, na data de hoje, conforme segue:

QUEIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME - 17.514.303/0001-25

Item	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	Carga de gás de cozinha (GLP); Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões de 13 kg, retornável.	R\$ 125,00
02	Carga de gás de cozinha (GLP); Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões de 45 kg, retornável.	R\$ 394,00

MARTINI COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO EIRELI (J.J.M GÁS) – 43.604.988/0001-00

Item	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	Carga de gás de cozinha (GLP); Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões de 13 kg, retornável.	R\$ 120,00
02	Carga de gás de cozinha (GLP); Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões de 45 kg, retornável.	R\$ 380,00

DISK GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 21.769.159/0001-45

Item	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	Carga de gás de cozinha (GLP); Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões de 13 kg, retornável.	R\$ 125,00
02	Carga de gás de cozinha (GLP); Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões de 45 kg, retornável.	R\$ 430,00

Palmitos, 04 de fevereiro de 2022.

Aline Carina Pöttker Zemiani
ALINE CARINA PÖTTKER ZEMIANI

Mat. 959801

Município de Palmitos/SC

COTAÇÃO DE PREÇO

Razão Social:	BORSATO GAS LTDA EPP		
CNPJ:	07.213.191/0001-19		
Endereço:	RUA DO TRIUNFO 660		
Cidade/UF:	CAIBI/ SC	CEP:	89888000
Telefone(s):	49 36480144 49 991470090 49 988213807		

Item	Unid.	Preço R\$	ESPECIFICAÇÃO
01	BUT	125,00	Cargas de gás de cozinha (GLP); Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões de 13 kg. retornável.
02	BUT	440,00	Cargas de gás de cozinha (GLP); Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões de 45 kg. retornável.

Data e Local

Fabiano Valentim Bartol Borsato
Assinatura e identificação do declarante
(responsável pela empresa)

Borsato Gás Ltda.

Inscr. Est. 254.916.872
CNPJ 07.213.191/0001-19
Rua do Triunfo, 660 - Caibi - SC

Fabiano Borsato
ASSINATURA

AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO

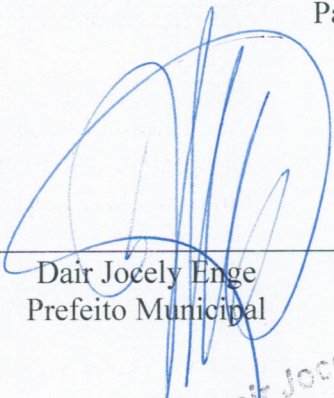
Interessado: Departamento de Licitações.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS.

Após fixada a quantidade de delimitações do objeto de modo definitivo, pelo departamento supra interessado, proceda o departamento de compras a aquisição do objeto solicitado, observando a modalidade aplicável se couber licitação, constatando como cláusula necessária cotação de preço á vista.

Providencia-se a devida autuação do presente com os demais documentos pertinentes.

Palmitos SC, 07 de fevereiro de 2022



Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

Dair Jocely Enge
Prefeito de Palmitos

Protocolo

Pregão Presencial nº 16/2022

Objeto resumido: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS.

Data final para entrega dos envelopes: até às 14:00 horas do dia 18/02/2022

Data de abertura dos envelopes: 18/02/2022 às 14:30 horas.

Recebi nesta data o Edital e seus Anexos da Licitação acima epigrafada.

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

PREENCHIMENTO

Razão Social: _____	_____
	Nome completo do responsável da empresa
CNPJ: _____ / _____ - _____	_____
	RG ou CPF do responsável
Rua: _____	
Cidade: _____ UF: _____	_____/_____/_____ : ____
	Data da retirada hora
CEP: _____ - _____	_____
	Assinatura do responsável
Fone: (____) _____ - _____	E-mail: _____

ATENÇÃO

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, por e-mail: licitacao@palmitos.sc.gov.br, até um dia anterior da abertura desta Licitação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022
EDITAL DE LICITAÇÃO

Tipo de Licitação: **Pregão Presencial Para Registro de Preço.**

Forma de Julgamento: **Menor Preço Por Item.**

Forma de Fornecimento: **Parcelada.**

Regência: **Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações, Decreto Federal nº 3.555/00 e Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.**

Data e horário de apresentação dos envelopes: **Até às 14:00 horas do dia 18/02/2022.**

Data e horário da abertura dos envelopes: **Dia 18/02/2022, às 14:30 horas.**

Local de apresentação e abertura dos envelopes: **no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sita a Rua Independência, nº 100 - Centro, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina.**

O MUNICÍPIO DE PALMITOS, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item, EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, dispoindo no presente Edital as condições de sua realização.

1 OBJETO

1.1 A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS**, em conformidade com as características descritas no anexo I deste edital.

2 ACESSO AO EDITAL E IMPUGNAÇÃO

2.1 O presente edital encontra-se à disposição das interessadas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo site www.palmitos.sc.gov.br.

2.2 Informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone (49) 3647 9610, pessoalmente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: licitacao@palmitos.sc.gov.br, em dias úteis, no horário de expediente.

2.3 Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao Edital em questão, estará disponível no site supracitado, cabendo aos interessados a responsabilidade de acompanhá-las, não cabendo aos mesmos alegar desconhecimento.

2.4 Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666/93, § 1º, art. 41.

2.4.1 Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas (§ 2º, art. 41, Lei nº 8.666/93).

2.5 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Pregoeiro e protocoladas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, em dias úteis, no horário de expediente.

3 APRESENTAÇÃO

3.1 No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro e/ou a sua equipe de apoio, inicialmente receberá as "Propostas" e os "Documentos exigidos para Habilitação", em envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo na parte externa, a seguinte identificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2022	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022	PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (razão social)	PROPONENTE: (razão social)
CNPJ:	CNPJ:

3.2 Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova notificação, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

007

3.3 A inversão do conteúdo dos envelopes, parcial ou total ou a apresentação de conteúdos distintos, acarretará na desclassificação da empresa.

4 CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 Serão admitidas a participar desta Licitação as interessadas que estejam legalmente estabelecidas na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado.

4.2 É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente Licitação, de mais de uma licitante.

4.3 Será admitido, em todas as etapas da Licitação, a presença de somente um representante de cada proponente.

4.4 A proponente deverá apresentar, **inicialmente**, os documentos especificados nos itens a seguir:

4.4.1 O credenciamento far-se-á por meio de:

a) Instrumento público de procuração ou carta de credenciamento com firma reconhecida em Cartório (Anexo II), Estatuto ou Contrato Social e documento de identificação do representante com foto; ou

b) Instrumento particular com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social e documento de identificação do representante, com foto; ou

c) Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar a cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e documento de identificação com foto.

4.4.2 Os documentos declinados no subitem 4.4.1, alíneas "a", "b" e "c" deverão ser originais ou, se a proponente preferir apresentá-los em fotocópia, os mesmos deverão estar autenticados.

4.5 A proponente deverá apresentar **inicialmente e em separado dos envelopes, Declaração para Habilitação**, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos na Cláusula Sexta deste Edital (Anexo III).

4.6 A proponente deverá apresentar **inicialmente e em separado dos envelopes, Declaração de que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI)**, enquadrada na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), **sob pena de ser desconsiderada tal condição** (Anexo IV).

4.7 Comprovação da qualidade de Empresa de Pequeno Porte, Microempresa ou Microempreendedor Individual mediante apresentação da Certidão da Junta Comercial, que deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da sessão de disputa de preços.

4.8 As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

4.9 *Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta.*

4.10 Ficam as licitantes cientes de que somente participarão da fase de lances verbais, aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas.

4.11 Não será admitida a participação de empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias, entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição, e estrangeiras que não funcionem no país.

5 PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A Proposta de Preços contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) **impresa**, preferencialmente emitida por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável da empresa representada.

b) conter Razão Social completa e CNPJ da licitante.

c) descrição completa e minuciosa quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações mínimas estabelecidas no objeto do presente Edital, constando o valor unitário, em moeda corrente nacional, em algarismo.

d) conter prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a entrega dos envelopes.

5.2 A proposta de preços original deverá conter **OBRIGATORIAMENTE A MARCA E O VALOR UNITÁRIO POR ITEM, não podendo ultrapassar o valor máximo unitário previsto no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

5.2.1 Quando for o caso, poderão ser acrescidas referências que a proponente considerar necessárias, desde que não subtraíam as especificações mínimas exigidas no objeto deste Edital, permitindo sua perfeita identificação pelo Pregoeiro e/ou sua equipe de apoio.

5.2.2 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser

fornecido, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s) desta Licitação.

5.2.3 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

5.2.4 A falta de data, assinatura ou rubrica da proposta somente poderá ser suprimida pelo representante legal da licitante presente à reunião de abertura dos envelopes "PROPOSTA" e com poderes para esse fim.

Parágrafo Único - Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às licitantes que apresentem suas propostas conforme o modelo "Proposta de Preços".

5.2.4 Deverá ser proposta apenas 1 (uma) marca para cada item.

5.3 A apresentação da proposta de preço implica na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.4 A inobservância das determinações acima, implicará na desclassificação da proponente.

6 HABILITAÇÃO

6.1 A proponente deverá apresentar o envelope n.º 02 "HABILITAÇÃO", em 1 (uma) via contendo os seguintes documentos:

6.1.1 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, ou Alvará de localização.

6.1.2 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.3 Certidão Negativa de Débitos Federal.

6.1.4 Certidão Negativa de Débitos Estadual.

6.1.5 Certidão Negativa de Débitos Municipal.

6.1.6 Certidão de Regularidade do FGTS - CRF.

6.1.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei n.º 12.440/2011).

6.1.8 As certidões negativas devem ser do domicílio ou sede da licitante e devem estar válidas na data de apresentação dos envelopes.

6.1.9 É dispensada a apresentação dos documentos de habilitação previstos nos itens **6.1.3** a **6.1.7** acima, mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) expedido pelo Município de Palmitos, desde que os mesmos estejam expressamente citados no CRC e dentro do prazo de validade.

6.1.10 Declaração da proponente de que não pesa contra si, sanção por inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo, em função do disposto no art. 97 da lei n.º 8.666/93 (Anexo VII).

6.1.11 Declaração da empresa proponente, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres e, de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Anexo VIII).

6.1.12 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pela Comarca da sede da pessoa jurídica proponente, com, no máximo, 60 dias de vigência.

6.1.12.1 Em se tratando de empresa com sede no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar conjuntamente duas certidões (Portal Saj e Portal Eproc), caso contrário não terá validade.

6.1.13 Declaração da proponente atestando que a mesma não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista (Anexo VI).

6.1.14 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, obtida no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>, comprovando a regularidade em relação as certidões integrantes.

6.1.14.1 Havendo pendência/irregularidade em qualquer das certidões descritas na consulta junto ao TCU, será considerado como não apresentada, com a consequente inabilitação da empresa interessada

6.1.14.2 Em caso de impossibilidade de obtenção da consulta consolidada, cada certidão deverá ser emitida individualmente.

6.1.15 Apresentar Registro na Agência Nacional de Petróleo (ANP).

6.1.16 Para licitantes, sediados em outras cidades, comprovar que possui escritório de atendimento na cidade de Palmitos – SC.

6.3 A falta de qualquer dos documentos exigidos no Edital, implicará inabilitação da licitante, sendo vedado, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação.

6.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.5 De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/06, as **ME, EPP ou MEI**, por ocasião da participação no processo licitatório, as empresas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

6.6 As certidões que não mencionarem o prazo de validade serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

6.7 No que se refere à comprovação de inscrição no CNPJ, a sua atualização compreenderá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

OBSERVAÇÃO:

A) Os documentos necessários à Habilitação deverão ser, preferencialmente, apresentados conforme a sequência acima mencionada, em via original, ou se preferir, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

B) Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante deste processo licitatório.

C) Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

7 ENTREGA DOS ENVELOPES

7.1 Os envelopes contendo a "Proposta de Preços" e os "Documentos de Habilitação", deverão ser entregues e protocolados junto ao **Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Independência, nº 100 - Centro, CEP 89.887-000, na cidade de Palmitos-SC**, em dias úteis, no horário de expediente.

7.2 A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido neste Edital, sendo aceito a remessa por via postal, com aviso de recebimento, desde que seja efetuada a entrega dos mesmos até o dia e horário indicado para protocolo.

7.2.1 O Município de Palmitos e a Comissão Permanente de Licitações não se responsabilizarão, e nenhum efeito produzirá para a licitante, se os envelopes não forem entregues para protocolização dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, junto ao Setor de Licitações.

7.2.2 Portanto, mesmo que a postagem nos correios tenha ocorrido em data e horário anterior àqueles disciplinados neste edital, se os mesmos não estiverem no departamento de licitações tempestivamente, haverá a abertura dos envelopes recebidos, não sendo cabível qualquer recurso para admissão dos documentos postados, mas não recebidos em tempo hábil.

7.3 Os recursos decorrentes deste processo licitatório serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente.

7.4 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

8 ABERTURA E JULGAMENTO

8.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo do Edital, o Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão em sala própria, na presença dos representantes de cada licitante participante, procedendo como adiante indicado.

8.2 Realizar-se-á o credenciamento das interessadas e/ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme Cláusula Quarta do presente Edital.

8.2.1 A não comprovação de que possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se em ata o ocorrido.

8.3 Deverão ser apresentadas, ainda, a Declaração para Habilitação e Declaração de que a proponente é ME, EPP e MEI enquadrada na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento de Registro do Comércio (DNRC), sob pena de desclassificação.

8.4 Abrir-se-ão os envelopes n.º 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" das empresas que entregaram os envelopes até o dia e horário apazados no Edital.

8.4.1 O pregoeiro e a equipe de apoio rubricarão e submeterão à rubrica de todas as proponentes os documentos entregues. O Pregoeiro procederá à verificação do conteúdo do envelope n.º 01, em conformidade com as exigências contidas neste Edital.

8.4.2 O Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de **Menor Preço Por Item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de preço de menor valor.

8.4.3 Não ocorrendo o disposto no item 8.4.2, serão classificadas 3 (três) propostas de preços de menor valor apresentadas pelas proponentes, excetuadas aquelas que estão superiores ao valor máximo estipulado no edital.

8.4.4 Às proponentes classificadas, conforme subitem anterior, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada com maior preço.

8.4.4.1 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente de preços.

8.4.4.2 Fica a encargo do Pregoeiro a fixação de parâmetros mínimos de valores sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão (estipulação de valores mínimos entre um lance e outro).

8.4.4.3 O pregoeiro poderá fixar tempo máximo para que as licitantes calculem e ofereçam novos lances.

8.4.4.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.4.4.5 A ocorrência de oferta de lance com vista ao empate implicará na classificação preferencial da proponente que ofertou o menor valor anteriormente, na sua vez de oferta.

8.4.4.6 Dos lances ofertados não caberá retratação.

8.4.4.7 A proponente que desistir de apresentar lance verbal quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pela mesma, para efeito de ordenação das propostas.

8.4.5 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro fará a classificação pela ordem crescente dos preços apresentados.

8.4.6 Procedida a classificação da empresa que apresentou o melhor preço, o Pregoeiro abrirá o envelope de habilitação, e caso a habilitação fiscal não estiver regular, o mesmo intimará a licitante para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante requerimento justificado, proceder a regularização da documentação apresentando as respectivas certidões negativas.

8.4.7 Regularizada a habilitação fiscal pela licitante, a mesma será declarada vencedora do certame.

8.4.8 Caso não ocorra a regularização da habilitação fiscal da licitante **ME, EPP ou MEI**, no prazo concedido, a mesma será declarada excluída do certame, aplicando-se-lhe multa de 2% sobre o valor da proposta apresentada, e retomando a licitação na forma do item 8.4.9.

8.4.9 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada por item, lote ou global (conforme o caso), quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.10 Será desclassificada a proponente que:

- a) deixar de atender alguma exigência constante deste Edital;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas das demais proponentes;
- c) apresentar preços manifestamente inexequíveis.

8.4.11 Para fins de aferição de inexequibilidade das propostas, o Pregoeiro determinará que a licitante prove que possui condições de cumprir o objeto do Edital, através da planilha pormenorizada com a devida comprovação (documentos, notas fiscais, recibos, etc...) que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.4.12 Sendo aceitável a proposta de menor preço por item, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante vencedora, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nas exigências constantes neste Edital.

8.5 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

8.5.1 Será julgada inabilitada a proponente que:

- a) deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital,
- b) apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal.

8.5.2 Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, o Pregoeiro adotará o seguinte procedimento:

a) serão analisados os documentos **não** integrantes da regularidade fiscal, decidindo-se sobre o atendimento das exigências constantes do Edital, de forma que serão inabilitadas as licitantes que apresentarem irregularidades em relação a estas exigências;

b) serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal, declarando-se:

b.1 o atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação; ou

b.2 o desatendimento das exigências constantes do Edital com a suspensão do julgamento da habilitação fiscal em relação àquela licitante, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante requerimento justificado, proceder a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, parágrafo 1º, Lei nº 123/06).

8.5.2.1 Ocorrendo a situação estabelecida no item b.2. acima, a licitante poderá se manifestar, na própria reunião, sob pena de decadência, sobre a desistência de sua proposta acaso não vislumbre a possibilidade de regularização da habilitação fiscal na forma da lei, isentando-se de eventual penalização em caso de ser declarada vencedora do certame.

8.6 A ausência da proponente ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á renúncia ao direito de recorrer.

8.7 Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão contratadas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e as licitantes presentes.

8.8 O Município de Palmitos, caso necessário, solicitará amostra à(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) do(s) item(ns) que considerar conveniente.

9.1 Ao final da sessão, as proponentes que desejarem recorrer contra decisões do Pregoeiro poderão fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, obrigando-se a juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias (Art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/02).

9.2 As interessadas ficam, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

9.3 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

9.4 Identificada a situação prevista no item anterior, poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

9.5 Não serão reconhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

9.6 Os recursos e as contrarrazões, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao **Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Independência, nº 100 - Centro, na cidade de Palmitos-SC**, em dias úteis, no horário de expediente, o qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

10 ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Em não sendo interposto recurso, caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e encaminhar o processo à Autoridade competente para homologação.

10.2 Caso haja recurso, a adjudicação do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e a homologação do processo pela Autoridade competente, somente ocorrerão após apreciação e decisão recursal.

10.3 Homologado o resultado pelo Município, a(s) licitante(s) vencedora(s) e as demais licitantes que concordaram em assinar a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições da primeira colocada terão prazo máximo de 5 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Licitações do Município e assinar a referida Ata.

10.3.1 Poderão ser contratadas todas as empresas que manifestarem interesse em assinar a Ata com mesmo preço e mesmas condições da primeira colocada, observando-se o seguinte:

- a) As fornecedoras ficarão disponíveis durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando das contratações decorrentes do Registro de Preços, será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes na Ata.

10.3.2 As demais fornecedoras serão classificadas neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocadas para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

10.4 A recusa injustificada da detentora do preço registrado em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas no item 15 deste Edital.

10.4.1 Nas hipóteses de recusa da(s) adjudicatária(s) em firmar a Ata de Registro de Preços, a autoridade competente poderá convocar as demais licitantes para assiná-la, observada a ordem de classificação e os procedimentos de habilitação referidos no presente Edital, atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/2002.

10.5 No caso da(s) licitante(s) vencedora(s) não apresentar(em) situação regular no ato das solicitações, sem prejuízo das sanções cabíveis, serão convocadas as licitantes remanescentes na seguinte ordem:

- a) As empresas que, na sessão do Pregão, assinaram a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições da primeira colocada;
- b) Na ausência, impossibilidade ou recusa das empresas nas condições da alínea anterior, as que vierem a assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocadas.

10.6 A critério do Município, quando a quantidade da primeira colocada não for suficiente para atender a demanda estimada, e desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior e, ainda, que esteja devidamente justificada e comprovada a vantagem, e também, que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO

11.1 A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

11.2 Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços as condições e a forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e as demais obrigações das partes, integrando este Edital.

11.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

11.4 O Município monitorará e poderá rever o(s) preço(s) registrado(s) a qualquer tempo, em decorrência da redução do(s) preço(s) praticado(s) no mercado ou, de fato, que eleve os custos do(s) item(ns) registrado(s).

11.4.1 O Município convocará a(s) fornecedora(s) para negociar o(s) preço(s) registrado(s) e adequá-lo(s) ao(s) preço(s) de mercado, sempre que verificar que aquele(s) está(ão) acima deste(s).

11.4.2 Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, a fornecedora será liberada do compromisso assumido.

11.4.3 Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela fornecedora (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

11.4.4 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no art. 15, parágrafo 2º, da lei nº 8.666/93.

11.5 A contratação com a(s) licitante(s) vencedora(s), após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, autorização de compra ou outro instrumento similar.

11.6 As secretarias usuárias da Ata de Registro de Preços não emitirão qualquer Ordem de serviço/Nota de Empenho, sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

11.7 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e autorização do Município, desde que com anuência do fornecedor e que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.8 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

12 ENTREGA E DO RECEBIMENTO

12.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de **até 12 (doze) horas**, em horário de expediente, conforme endereço especificados em solicitação.

12.2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 6(seis) horas, contadas da hora da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

12.3 Se a substituição do(s) item(ns) cotado(s) não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

12.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da fornecedora em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

13 CONDIÇÕES CONTRATUAIS

13.1 A inexecução total ou parcial das obrigações oriundas da Ata enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações, e as penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da mesma Lei.

13.2 A contratada será responsável por eventuais danos, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a repará-los, ou a indenizar a Administração e/ou a terceiros do prejuízo causado.

13.3 Havendo variação de preços de mercado, que inviabilize o cumprimento na forma licitada, a contratada deve informar o órgão solicitante antes do recebimento das Autorizações de Execução.

14 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

14.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

14.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

14.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 deste Edital.

15 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, podendo, inclusive, ser aplicadas de forma cumulativa:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;

b.3 – De 10% (Dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

15.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

15.3 A inexecução total ou parcial das obrigações oriundas do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações, e as penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da mesma Lei.

16 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

16.1 Caberá à CONTRATADA:

16.1.1 Cumprir as obrigações e responsabilidades inseridas neste Edital.

16.1.2 Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta licitação;

16.1.3 Manter, durante o período de vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.1.4 Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

16.1.5 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo MUNICÍPIO, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

16.1.6 Responder integralmente pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pelo MUNICÍPIO;

16.1.7 Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO;

16.1.8 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;

16.1.9 Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor;

16.2 Caberá ao MUNICÍPIO:

16.2.1 Apresentar a(s) autorização(ões) de fornecimento(s);

16.2.2 Supervisionar o objeto deste edital, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

16.2.3 Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto.

16.2.4 Efetuar o pagamento devido, no prazo estabelecido, desde que a licitante vencedora cumpra todas as formalidades e exigências previstas.

17 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

17.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor o Sr. Oberdan Francisco Ferrari e a Sra. Loreci Maria Orsolin Pfeifer e as Fiscais as Sras. Marlene Maron Back, Iva Cristina Zittlau e Chirlei Steffens Pedó, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

17.1.1 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

17.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução do objeto contratado.

18 DAS MEDIDAS VÁLIDAS E EXIGIDAS NO PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

18.1 É obrigação da contratada:

18.1.1 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

18.1.2 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.

18.1.3 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).

18.1.3.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer "os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas" (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

18.1.4 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.

18.1.5 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.

18.1.6 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Palmitos, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

19.2 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas.

19.3 As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

19.4 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de Palmitos.

19.6 As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

19.8 Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes na legislação citada no preâmbulo deste Edital.

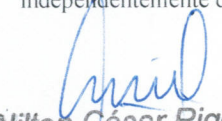
19.9 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será da Comarca de Palmitos/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.10 Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a entrega dos envelopes n.º 01 e 02 e da documentação de Credenciamento.

19.11 São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II - Credenciamento;
- c) Anexo III - Declaração para Habilitação;
- d) Anexo IV - Declaração de ME, EPP ou MEI;
- e) Anexo V - Minuta de Ata de Registro de Preço;
- f) Anexo VI - Declaração Quadro Societário;
- g) Anexo VII - Declaração de Idoneidade;
- h) Anexo VIII - Declaração de Trabalho do Menor;
- i) Anexo IX - Instruções para prevenção e enfrentamento DA COVID-19; e
- j) Anexo X - Proposta de Preços (modelo).

O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, integrarão o Contrato, independentemente de transcrição.


Nilton César Rigoni
Assessor Jurídico
OAB/SC 14.059-B

DAIR JOCELY
ENGE:
03184587991

Assinado digitalmente por DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO)
OU=92861577000171, CN=DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.07 13:48:45-0300
Font: PDF Reader Versão: 11.0.1

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

Palmitos – SC, 07/02/2022.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS.

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

OBJETIVA SUPRIR A NECESSIDADE DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COZINHA, COPA, REFEITÓRIO, ENTRE OUTROS.

JULGAMENTO

O julgamento no processo será o de **Menor preço por Item**.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

O produto, as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município, são os seguintes:

Item	Quant.	Unid.	Preço R\$ Máximo	ESPECIFICAÇÃO
01	120	BUT	125,00	Cargas de gás de cozinha (GLP); Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões de 13 kg, retornável.
02	100	BUT	430,00	Cargas de gás de cozinha (GLP); Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões de 45 kg, retornável.

Caso seja necessário trocar as mangueiras para adaptação dos botijões, o custo dos mesmos fica por conta da empresa vencedora.

Os produtos instalados pela empresa vencedora poderão ser retirados no fim da vigência da Ata de Registro de Preço.

RECEBIMENTO

O objeto somente será recebido e considerado devidamente entregue, se aceito pela Secretaria requisitante, unidade receptora através do responsável designado junto a Secretaria e se estiverem de acordo com o solicitado.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Ao Município é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos e serviços, diretamente ou por prepostos designados.

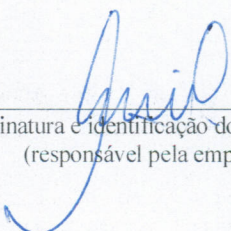
ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2022

Credenciamento

Através da presente, credenciamos o(a)
Sr.(a) _____
_____, portador(a) da Cédula de Identidade n°
_____ e CPF sob n° _____, a participar da Licitação
instaurada pelos órgãos do Município de Palmitos, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade de
REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa
_____, inscrita sob o CNPJ
n° _____ bem como formular propostas/lances verbais, recorrer
e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, em ____ de ____ de 2022.



Assinatura e identificação do declarante
(responsável pela empresa)

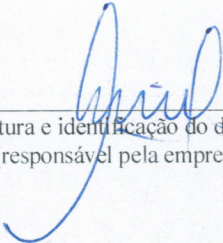
ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

Modelo de Declaração para Habilitação

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa _____, inscrita sob o CNPJ _____ atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório, bem como conhecimento da Portaria Municipal nº 124/2021.

_____, em ____ de _____ de 2022.



Assinatura e identificação do declarante
(responsável pela empresa)

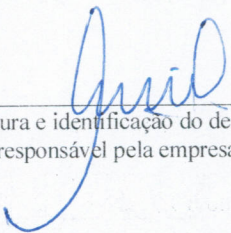
ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

Declaração ME, EPP ou MEI

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a Empresa _____, inscrita sob o CNPJ _____ é **ME, EPP ou MEI**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e Instrução Normativa nº 103/07 do Departamento de Registro do Comércio, e conforme Declaração expedida pela Junta Comercial (comprovando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte).

_____, em ____ de _____ de 2022.



Assinatura e identificação do declarante
(responsável pela empresa)

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2022, às ____:____ horas, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº ____/2022, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, situada na _____, na cidade de _____ - _____, CEP _____, neste ato representado por _____, portador do CPF nº _____, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS, conforme especificações do Edital Pregão Presencial nº 06/2022.

Item 01 – _____, Quantidade - _____, Unidade de medida - _____.

1º. Colocado – Empresa _____, **no valor de** _____;

2º. Colocado – Empresa _____;

3º. Colocado – Empresa _____.

(...)

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e formas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial nº 06/2022 e seus anexos;

b) Proposta da Empresa Registrada.

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

4 ENTREGA E DO RECEBIMENTO

4.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de **até 12 (doze) horas**, em horário de expediente, conforme endereço especificados em solicitação.

- 4.2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 6(seis) horas, contadas da hora da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
- 4.3 Se a substituição do(s) item(ns) cotado(s) não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Ata de Registro de Preços.
- 4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da fornecedora em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.
- 5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.
- 5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.
- 5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 do Edital.

6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

- 6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
- 6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.
- 6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

- 7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;
- 7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- 7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.
- 7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.
- 7.5 Fornecer EPIS, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.
- 7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.
- 7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).
- 7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer “os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas” (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).
- 7.8 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.
- 7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.
- 7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIS adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;
- 8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;
- 8.3 Notificar por escrito, à contratada, sobre qualquer irregularidade na prestação do serviço;

8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:

- a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:
 - b.1- De 0.5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação da empresa;
 - b.2- De 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item I (um) acima citado;
 - b.3 – De 20 % (vinte por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da contratada.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.
- d) Declaração de Inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor e Fiscal..... desta Ata, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.1.1 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A contratada não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmitos (SC), em

- Pregoeiro
- Equipe de Apoio
- Equipe de Apoio
- Equipe de Apoio

EMPRESAS: _____

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO

À ____ (Entidade de Licitação) ____

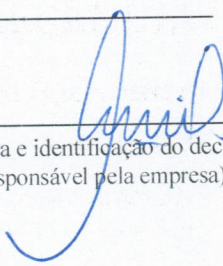
(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que a proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.

(Local e Data)



Assinatura e identificação do declarante
(responsável pela empresa)

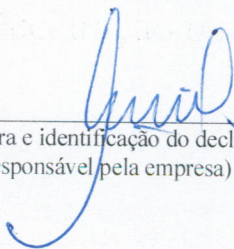
ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

Modelo de Declaração de Idoneidade

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que não pesa contra a empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

_____, em ____ de _____ de 2022.



Assinatura e identificação do declarante
(responsável pela empresa)

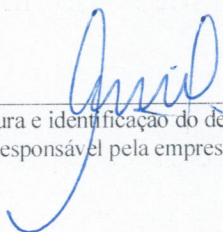
ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2022

Declaração do Trabalho do Menor

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede na _____, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

_____, de _____ de 2022.



Assinatura e identificação do declarante
(responsável pela empresa)

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

INSTRUÇÕES PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

1 Para todas as empresas licitantes e contratadas pelo Município de Palmitos para prestação de serviços é indicado que:

1.1 Informem ao fiscal do contrato (art. 67, da Lei nº 8.666/93), os nomes dos responsáveis técnicos pela elaboração e implementação do plano de contingência para gerenciamento da pandemia de COVID-19.

1.2 Instituem protocolos, ações de prevenção, promoção e assistência à saúde e vigilância epidemiológica no meio ambiente de trabalho.

1.3 Treinem os membros da CIPA e do SESMT (se houver) para ações de acompanhamento e fiscalização da implementação das normas de biossegurança e vigilância epidemiológica na empresa com integração das medidas e reuniões conjuntas.

1.4 Elaborem lista de nomes de empregados terceirizados que se enquadrem no chamado “grupo de risco” da COVID-19, conforme definido pelo Ministério da Saúde e portarias Estaduais e Decreto Municipal nº. 20/2020, e disposições posteriores.

1.5 Desenvolvam plano de proteção para os empregados, por meio de políticas flexíveis e práticas de apoio, visando mitigar a exposição, com indicação das medidas que serão adotadas (teletrabalho, mudança de local de trabalho, concessão de férias).

1.6 Encaminhem ao fiscal do instrumento contratual cópia da lista dos empregados enquadrados no “grupo de risco”, com indicação da medida de mitigação adotada e situação familiar do empregado (com ou sem dependentes, inclusive cônjuge em idade laborativa, conforme ficha ou livro de registro do contrato de trabalho) ao fiscal do contrato, para acompanhamento das medidas adotadas pela empresa e para a realização de vigilância epidemiológica conjunta.

1.7 Revisem o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com registro do novo risco biológico SARS-COV-2, e insiram nos Programas capítulo específico sobre o Plano de contingência que contenha entre outras iniciativas.

1.7.1 Cronograma de acompanhamento das ações e resultados dos programas.

ANEXO X

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS.

Razão Social:	_____
CNPJ:	_____
Endereço:	_____
Cidade/UF:	_____ CEP: _____
Telefone(s):	_____

Item	Especificação	Marca	Quant	Unid.	Preço Unit.. R\$
1					

Validade: _____ dias (mínima de 60 dias).

Obs: Todas as especificações estão de acordo com o Pregão e seu(s) anexo(s).

Em anexo deve ser entregue as informações abaixo solicitadas:

Dados para Depósito Bancário:

Banco: _____

Agência:	_____	Dígito:	_____
Conta:	_____	Dígito:	_____

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome: _____

CPF e RG: _____

E-mail: _____

Data e Local

Assinatura e identificação do declarante
(responsável pela empresa)

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 16/2022
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 6/2022-PR
Data do Processo: 07/02/2022
Data da Abertura das Propostas: 18/02/2022
Hora da Abertura das Propostas: 14:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Palmitos,

07/02/2022

Assinatura do Responsável

Nilton César Rigoni
Assessor Jurídico
OAB/SC 14.059-B

Assunto: Re: Edital carga de gás

De: Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>

Data: 13/01/2022 15:53

Para: Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

Prezados.

Da análise da minuta do **Edital de Processo Licitatório**, Modalidade “**Pregão Presencial**” tendo por objeto “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS”, constatamos sua regularidade, pois: * o objeto está descrito de forma regular, assim como as exigências de habilitação; * a modalidade é adequada; * foram atendidos os requisitos legais; e, * os termos do Edital não contêm vícios.

Em seg., 10 de jan. de 2022 às 14:53, Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

--

Att

Andressa Triacca

Setor de Licitações

Prefeitura de Palmitos

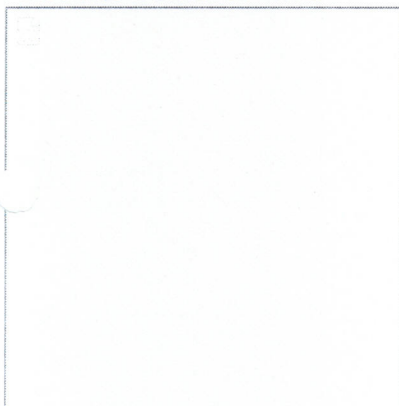
Fone: (49) 3647-9610

--

Att

Instituto Premium

Aristides Bernardi - ME



DECRETO N° 088 / 2021.
De 22 de Novembro de 2021.

DESIGNA E HOMOLOGA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º Ficam, pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

Art. 1º Ficam, pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI** - Presidente

- **MARCELO NOETZOLD** - Membro

- **SOELI MARIA CASTOLDI** - Membro

- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - 1º Suplente

- **IVA CRISTINA ZITTLAU** - 2º Suplente

Art. 2º Fica designado e homologado Pregoeiro Oficial do Município, bem como designados e homologados os membros da Equipe de Apoio, a seguir nominados:

- **ANDRESSA TRIACCA** – Pregoeira

- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - Pregoeiro Suplente

- **MARCELO NOETZOLD** – Membro

- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI**– Membro

- **SOELI MARIA CASTOLDI** – 1º Suplente

- **IVA CRISTINA ZITTLAU** - 2º Suplente

Art. 3º A Comissão Municipal de Licitação tem como função a abertura, julgamento e adjudicação de propostas, objeto de processos licitatórios.

Art. 4º São atribuições do Pregoeiro (a) e seus membros, o recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade e classificação, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 5º Os serviços da Comissão de Licitação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, iniciarão em 1 de dezembro de 2021 e encerrar-se-ão em 30 de novembro de 2022, sendo considerados de caráter relevante, lhes sendo devidas as gratificações constantes na Lei nº 3.879/2015 e não lhes sendo atribuído qualquer vínculo empregatício.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 079/2020, de 23 de novembro de 2020.

Município de Palmitos/SC, em 22 de novembro de 2021.

DAIR JOCELY ENGE
Prefeito de Palmitos

Dair Jocely Enge
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em local de costume

Oberdan Francisco Ferrari
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Roberto José Stefeni
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

Protocolo de Publicação Nº 0789/2021
Ato: Decreto nº 078/2021
Período da Publicação: 22/11/2021
a 29/11/2021

MURAL PÚBLICO

Palmitos/SC 22/11/2021

Carina Pottker Zemiani

Responsável

Carina Pottker Zemiani

Mat. nº 959801

Município de Palmitos

CERTIFICADO

A BLL COMPRAS, certifica:

Andressa Triacca

Concluiu o evento online Curso de Formação de Pregoeiros, realizado entre os dias 04/11 a 09/11 de 2021.

Carga horária: 12 horas

CNPJ 105088430002-38



COMPRAS

Dudson Séraine
Vice-Presidente

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 16/2022
Data do Processo: 07/02/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 16/2022

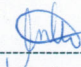
A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 88/2021, de 22/11/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/02/2022, às 14:30 horas, no endereço, RUA INDEPENDENCIA -100, Palmitos-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 6/2022-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS


Palmitos, 7 de Fevereiro de 2022.


Andressa Triacca
Depto. de Licitações
Assinatura do Responsável Município de Palmitos

Protocolo de Publicação Nº 0143/2022
Ato: Aviso de Licitação nº 16/2022
Período da Publicação: 07/02/2022
a 21/02/2022

MURAL PÚBLICO

Palmitos/SC 07/02/2022

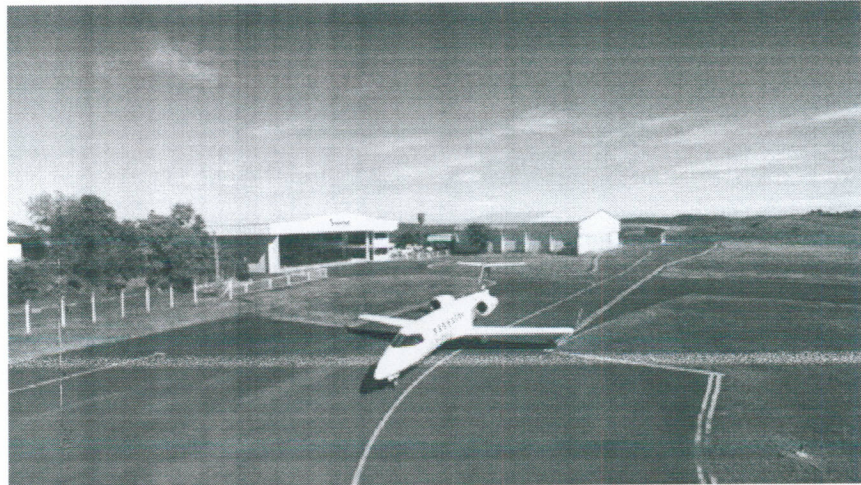

Aline Carina Pottker Zemiani
Responsável

Aline Carina Pottker Zemiani
Mat. nº 959801
Município de Palmitos'

Infraero presta serviços ao Aeroporto de Xanxerê

Contrato prevê a implantação do Sistema Unificado de Arrecadação e Cobrança de Tarifas Aeroportuárias (Sucotap) no Aeroporto Regional de Xanxerê/ João Winckler

Divulgação/PMX



Sistema será utilizado para processar, cobrar, arrecadar e efetuar o repasse à Prefeitura do valor arrecadado com as tarifas aeroportuárias de embarque, pouso, permanência e conexão das operações realizadas no aeroporto

A Infraero firmou contrato com a Prefeitura Municipal de Xanxerê, em Santa Catarina, para execução de serviços de implantação do Sistema Unificado de Arrecadação e Cobrança de Tarifas Aeroportuárias (Sucotap) no Aeroporto Regional de Xanxerê/ João Winckler.

O contrato prevê a implantação do Sucotap, que é um conjunto integrado de normas, procedimentos, recursos (humanos, tecnológicos e financeiros) e instrumentos de controle da gestão do aeroporto. O Sistema será utilizado para processar, cobrar, arrecadar e efetuar o repasse à Prefeitura do valor arrecadado com as ta-

rifas aeroportuárias de embarque, pouso, permanência e conexão das operações realizadas no aeroporto, de acordo com a regulamentação vigente.

O superintendente de controladoria da Infraero, Elismar Lopes, destaca que a correta avaliação do cálculo das tarifas aeronáuticas nas operações aéreas é de extrema importância para qualquer usuário do sistema, sejam companhias aéreas, proprietários de aeronaves e empresas de táxi-aéreo. "As tarifas representam a remuneração de uma série de serviços disponíveis para quem voa, incluindo serviços de disponibilização de infraestrutura aeropor-

tuária, sinalização, iluminação, conservação, embarque, segurança, dentre outros. A identificação desses recursos é essencial para a cobrança dos valores e apuração da receita para o administrador", destaca o superintendente.

O responsável pelo Aeroporto João Winckler, Rivaél Sander Freschi, enfatiza que até o contrato firmado com a Infraero o município não tinha controle dos pousos e decolagens feitos no Aeroporto e nem das cobranças das tarifas aeroportuárias das aeronaves, cobrança essa que é feita em todos os aeroportos brasileiros.

"Por meio desse convênio, será possível taxar pousos e decolagens. Parte desse recurso ficará para o município e será aplicado na manutenção e melhorias no aeroporto. Esse é o primeiro passo para implantar, em breve, um conjunto de benefícios no Aeroporto João Winckler", finaliza Freschi.

Aviso de Licitação
O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 22 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2022, destinada a "Aquisição, de forma parcelada, de água mineral para consumo das secretarias da Prefeitura Municipal de Chapecó". Protocolo até às 13:50 horas do dia 22 de fevereiro de 2022. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49-3321-8462. Chapecó, 07 de fevereiro de 2022.
Marcos Alberto Giovanoni - Diretor Geral de Gestão Administrativa
ID TCE/SC: 571F034846B562B8CCBEB046504F2C0AF129925

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 176/2021
Contratada: L S W Serviços Ltda
Objeto: acrescentar ao contrato destinado a reforma, ampliação e melhorias na escola básica municipal - EBM - Fedelino Machado Dos Santos, situada na Rua Caniários, 530-D-Efapi, o montante de R\$ 7.712,56 (sete mil, setecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos)
Prazo vigência: 02 (dois) meses
Chapecó, 07 de fevereiro de 2022.
Signatários: Astrit Maria Savaris Tozzo e Liani Stoffel Wilbert
TCE/SC:53BFCB59E9780C400BA42E1CBA1C87C70317BE3

CONTRATO N.º 18/2022
Contratada: Ricardo Luis Bonin- Eireli
Objeto: locação de escavadeiras hidráulicas para utilização na manutenção de estradas do perímetro urbano e rural do município.
Valor: R\$ 219.480,00 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais).
Prazo vigência: 12 (doze) meses
Dotação: 124.256
Chapecó, 07 de fevereiro de 2022.
Signatários: Luiz Paulo Cararo e Ricardo Luis Bonin
TCE/SC:6F02C26900AA1AD5C44B7F86549669C5DB557D72

CONTRATO N.º 19/2022
Contratada: Escavater Terraplenagem Ltda
Objeto: locação de escavadeiras hidráulicas para utilização na manutenção de estradas do perímetro urbano e rural do município.
Valor: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).
Prazo vigência: 12 (doze) meses
Dotação: 124.256
Chapecó, 07 de fevereiro de 2022.
Signatários: Luiz Paulo Cararo e Juliano Thiago Vendrami
TCE/SC:1538785A010036F3C45A068B63484FB01CFF5202

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 306/2021
Contratada: CBA Informática LTDA
Objeto: a alteração da marca do objeto do referido contrato destinado a aquisição de computadores destinados a rede municipal de ensino.
Chapecó, 07 de fevereiro de 2022.
Signatários: Astrit Maria Savaris Tozzo e Neodir Antonio Arcego
TCE/SC:80C7E8EDEA06B486EE64D882346EE434748CF

CONTRATO 51/2022
Contratada: Trans Luz LTDA-ME
Objeto: Contratação de serviço de transporte escolar em localidades do interior do município atendidas com linhas regulares, no intuito de garantir o acesso à sala de aula dos alunos.
Valor: R\$ 256.326,87 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos)
Prazo vigência: 6 (seis) meses
Dotação: 218
Chapecó, 07 de fevereiro de 2022.
Signatários: Astrit Maria Savaris Tozzo e Eni Maria Mattes
TCE/SC:FFD7D41D2A2A3D627FDDCEEF086817D6C1B235

Aviso de Licitação - Republição
O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 18 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2022-FMS, destinada a "Aquisição parcelada de material de uso médico, enfermagem e hospitalar para utilização pela Rede Básica de Saúde". Protocolo até às 13:50 horas do dia 18 de fevereiro de 2022. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49-3321-8462. Chapecó, 7 de fevereiro de 2022.
Luiz Carlos Balsan - Secretário Municipal de Saúde
TCE/SC: 4DA7E05597E14E4C3AE87E7FFE0691AF80C33C5

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022**

AO Prefeito em exercício do município de Itá-SC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, no dia 04 de março de 2022, visando a contratação de empresa, com fornecimento de mão de obra e materiais, para execução da rede de distribuição de água das comunidades de Linha Pindorama e Linha Cruzeiro. As propostas serão recebidas até as 08h30min do dia 04 de março de 2022 e abertas as 08h30min nesta mesma data. O edital encontra-se disponível no site "www.ita.sc.gov.br" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9506. Itá-SC, 01 de fevereiro de 2022.

MOACIR ROBERTO SARTORETTO
Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**
Processo Licitatório nº 15/2022. Modalidade: Chamamento 02/2022.
Objeto: Formalização de Parceria, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública, no exercício de 2022, objetivando o desenvolvimento de programa de atendimento a crianças, jovens e adultos, através do entretenimento, lazer e cultura. Data da entrega das propostas: 09/03/2022 até as 17:30 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura. Palmitos, 07 de Fevereiro de 2022. Dair Jocely Engge - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**
Processo Licitatório nº 16/2022. Modalidade: Pregão Presencial 06/2022.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS. Data da entrega dos envelopes: 18/02/2022 até as 14:00 horas. Data da abertura: 18/02/2022 às 14:30 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 07 de Fevereiro de 2022. Dair Jocely Engge - Prefeito Municipal.

Município de Chapecó Estado de Santa Catarina

Ata de registro de preços N.º 011/2022

Objeto: Aquisição de máscaras de proteção individual para atender rede municipal de ensino.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Vigência: 12 meses

Detentores da Ata:

Fisul Confecções Ltda

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	110718 - máscara tamanho "p infantil".	UN	2.000	3,09	6.180,00
2	110718 - máscara tamanho "m infantil".	UN	4.000	3,09	12.360,00
3	110718 - máscara tamanho "g infantil".	UN	4.000	3,09	12.360,00
4	110718 - máscara tamanho "m adulto".	UN	2.500	3,09	7.725,00
5	110718 - máscara tamanho "g adulto".	UN	2.500	3,09	7.725,00

Chapecó, 07 de fevereiro de 2022

rolo compactador modelo pé de carneiro sobre rodas com cilindro vibratório, serviços de escavadeira hidráulica, caminhão basculante, escavadeira hidráulica com rompedor, trator com esteiras, retro-escavadeira traçada, retroescavadeira hidráulica com rompedor e motoniveladora, para o exercício de 2022, conforme descrito no anexo I do edital. **Obtenção do edital:** licitacao2@ouro.sc.gov.br; www.ouro.sc.gov.br; www.bll.org.br. **Informações:** (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 07/02/2022. Denio Cesar Viganó, Secretário Municipal de Transportes.
Registro no TCE: CA6605096DCBB3186A23E1029841C0A38525CD94
Cod. Mat.: 799402

Palmeira

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
**CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO/
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022**

O município de PALMEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CPNJ sob nº. 01.610.566/0001-06, com sede a Rua Roberto Hemke Maier, nº. 200, centro, em Palmeira/SC, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. FERNANDA DE SOUZA CORDOVA e por meio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da construção de ponte sobre o Rio Felipe na divisa dos municípios de Palmeira e Lages/SC, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e projeto.** A entrega dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" serão feitas a partir das **13h30min do dia 25.02.2022. Abertura da sessão será às 14h00min do mesmo dia.** A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome da Prefeitura Municipal de Palmeira, conta corrente nº 75-7, agência 3082, op. 006 do Banco CEF, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao site <http://www.palmeira.sc.gov.br>.
Palmeira, 07 de fevereiro de 2022.

Ana Teresa Goulart – Presidente da Comissão.

Cod. Mat.: 799535

Palmitos

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 16/2022. Modalidade: Pregão Presencial 06/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS.** Data da entrega dos envelopes: 18/02/2022 até as 14:00 horas. Data da abertura: 18/02/2022 às 14:30 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br.
Palmitos, 07 de Fevereiro de 2022.
Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 799404

Papanduva

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022.

Objeto: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços, relativos à disponibilização de profissionais em Serviços Gerais (Limpeza e Cozinha) sob sua responsabilidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Base legal: lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria. **Papanduva/SC, 07 de Fevereiro de 2022 - LUIZ HENRIQUE SALIBA – PREFEITO MUNICIPAL.**

Cod. Mat.: 799451

Pedras Grandes

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES
Retificação do Edital

Processo Licitatório nº 02/2022FMS – Pregão Presencial nº 01/2022FMS – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de ação judicial, em quais o município é réu, por vezes, réu solidário, para a população residente no município, mediante prescrição médica e ação de tutela expedida pela justiça. Retifica-se o item 8.1.5 Onde lê-se: Autorização especial (AE), quando a licitante – matriz e/ou filial – cotar preço para os medicamentos sujeitos a controle especial (itens 2,8,9,10,11,12,13,14,15,23,24,25,28,29,30,32,33,34,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,52), observadas as normas da agência nacional da vigilância sanitária – ANVISA e publicação no diário oficial da união, LEIA-SE: Autorização especial (AE), quando a licitante – matriz e/ou filial – for distribuidora de medicamentos e cotar preço para os medicamentos sujeitos a controle especial (itens 2,8,9,10,11,12,13,14,15,23,24,25,28,29,30,32,33,34,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,52), observadas as normas da agência nacional da vigilância sanitária – ANVISA e publicação no diário oficial da união. Retifica-se o Termo de Referência: Onde lê-se: **PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:** Os medicamentos somente deverão ser **fornecidos/entregues de forma parcelada pela CONTRATADA**, para o paciente, no município de Pedras Grandes, em até 24 horas da data da autorização, conforme prescrição médica, mediante apresentação de requisição autorizada pela Secretaria responsável, de acordo com a especificação e quantidade estabelecida e em perfeito estado de conservação e com as respectivas garantias de validade de uso, LEIA-SE: **PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:** Os medicamentos somente deverão ser **fornecidos/entregues de forma parcelada pela CONTRATADA**, na farmácia municipal anexo ao posto de saúde central, localizada na Rua Paulo Speck, S/N-Centro, no município de Pedras Grandes, em até 24 horas da data da autorização, conforme prescrição médica, mediante apresentação de requisição autorizada pela Secretaria responsável, de acordo com a especificação e quantidade estabelecida e em perfeito estado de conservação e com as respectivas garantias de validade de uso. Retifica-se a data de abertura do processo licitatório: No edital, onde lê-se: DATA DA ABERTURA: 09 de fevereiro de 2022 às 09:00 hs, LEIA-SE: DATA DA ABERTURA: 28 de fevereiro de 2022 às 09:00hs. Retifica-se a descrição do medicamento, onde lê-se: OSCAL ® D 500mg, caixa com 30 comprimidos, em comprimido, uso oral, embalado em frasco e reembalado em caixa de papel, com data de validade mínimo de 18 meses, LEIA-SE: OSCAL ® D 500MG, caixa com 60 comprimidos, em comprimido, uso oral, embalado em frasco e reembalado em caixa de papel, com data de validade mínimo de 18 meses. Importante baixar novamente o arquivo Auto Cotação com as devidas alterações.
Pedras Grandes/SC, 07 de fevereiro de 2022.
Adriano de Souza
Prefeito Municipal Interino

Cod. Mat.: 799414

Peritiba

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PERITIBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de projeto de ampliação da sala de educação física e ampliação da biblioteca do Centro de Educação Infantil Mateus Petter, com fornecimento de material e mão de obra, conforme disposto no Anexo "E" deste Edital.
ML DEDETIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.308.661/0001-53, Valor: R\$ 124.603,80 (Cento e vinte e quatro mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos).
Paulo José Deitos, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhes são conferidas, resolve ADJUDICAR o objeto **Processo Licitatório nº 104/2021, Tomada de Preços nº 03/2021.** Município de Peritiba – SC, em 04 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 799505

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Paulo José Deitos, Prefeito Municipal, comunica a homologação do **Processo Licitatório nº 104/2021, Tomada de Preços nº 03/2021.** Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de projeto de ampliação da sala de educação física e ampliação da biblioteca do Centro de Educação Infantil Mateus Petter, com fornecimento de material e mão de obra, conforme disposto no Anexo "E" deste Edital.
ML DEDETIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.308.661/0001-53, Valor: R\$ 124.603,80 (Cento e vinte e quatro mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos).
Município de Peritiba – SC., em 04 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 799507

Petrolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022
EXTRATO DE CONTRATOS

Contratos que entre si celebram o Município de Petrolândia, através de sua Prefeitura Municipal e as empresas: **CONTRATO 09/2022: CASA DO PICA-PAU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.742.267/0001-05, com o valor de R\$ 85.000,00. **CONTRATO 10/2022: ITUMACO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 83.036.939/0001-33, com o valor de R\$ 4.500,00. **CONTRATO 11/2022: DIOGO NASATTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.657.655/0001-90, com o valor de R\$ 38.000,00. **CONTRATO 12/2022: DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.464.226/0001-79, com o valor de R\$ 34.200,00. Valor total: R\$ 161.700,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA USO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA. Data: 07/02/2022. Petrolândia, 08 de fevereiro de 2022. Irone Duarte – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 799274

Pomerode

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EMPREENDEDORA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002 / 2022

Processo Administrativo nº 009 / 2022. Código TOE nº 8E87090F-07DA0F4086FCD627742A0BFCDF74053A. Contratante: MUNICÍPIO DE POMERODE. Contratada: EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO VOLKSMANN LTDA. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES E/OU CRÉDITOS DISPONIBILIZADOS EM CARTÃO DE ESTUDANTE PARA TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE POMERODE. ATENDENDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.337, DE 16/03/2011.** Valor unitário por passe escolar: R\$2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos). Valor total Contratado: R\$1.039.144,15 (um milhão, trinta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos). Base Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993. Justificativa: Justifica-se o presente procedimento com fundamento no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, em virtude da inviabilidade de competição, visto que a **CONTRATADA** apresentou a **Declaração de Exclusividade emitida 21/01/2022 pela Associação Empresarial de Pomerode – ACIP**, atestando ser a única que presta serviços de Transporte Coletivo Urbano no Município de Pomerode, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 2.337, de 16 de Março de 2011.

Pomerode / SC, 07 de Fevereiro de 2022.

ÉRCIO KRIEK

Prefeito Municipal de Pomerode

Cod. Mat.: 799493

Ponte Alta

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA
EDSON JULIO WOLINGER Prefeito Municipal de Ponte Alta/SC no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que a data da sessão pública para o credenciamento e o recebimento

Palmitos**PREFEITURA****PROCESSO 15/2022**

Publicação N° 3594861

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 38A52D6A989C9F2550CA45CDF384C0F7849717CB

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório n° 15/2022. Modalidade: Chamamento 02/2022. Objeto: Formalização de Parceria, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública, no exercício de 2022, objetivando o desenvolvimento de programa de atendimento a crianças, jovens e adultos, através do entretenimento, lazer e cultura. Data da entrega das propostas: 09/03/2022 até as 17:30 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura. Palmitos, 07 de Fevereiro de 2022. Dair Jockey Engee – Prefeito Municipal.

PROCESSO 16/2022

Publicação N° 3595854

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) C7E970B7691FB5407FCAD7C326C41A1117209CC

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório n° 16/2022. Modalidade: Pregão Presencial 06/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS. Data da entrega dos envelopes: 18/02/2022 até as 14:00 horas. Data da abertura: 18/02/2022 às 14:30 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 07 de Fevereiro de 2022. Dair Jockey Engee – Prefeito Municipal.

Protocolo

Pregão Presencial nº 16/2022

9

Objeto resumido: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS.

Data final para entrega dos envelopes: até às 14:00 horas do dia 18/02/2022

Data de abertura dos envelopes: 18/02/2022 às 14:30 horas.

Recebi nesta data o Edital e seus Anexos da Licitação acima epigrafada.

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

PREENCHIMENTO

Razão Social: _BORSATO GÁS LTDA

**FABIANE VALENTINA BERTOL
BORSATO**

CNPJ: 07-213-191/0001-19

Nome completo do responsável da empresa

041.660.389-07

Rua: RUA DO TRIUNFO, N° 660, CENTRO

RG ou CPF do responsável

Cidade: CAIBI

UF: SC

10/02/2022

Data da retirada

hora

CEP: 89.888-000

Fone: (49) 3648-0144

PALESTORIO TURCATO
Paulo César Belle
CPF 087.116.009-93

Fabiane Valentina Bertol Borsato
Assinatura do responsável

E-mail: borsatogas@hotmail.com

ATENÇÃO

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, por e-mail: licitacao@palmitos.sc.gov.br, até um dia anterior da abertura desta Licitação.

Atne b

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Pátria, 641, Centro, Caibi/SC, 89.888-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160
Email: epazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 018.597.839-88
RECONHECIMENTO 095831 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de BORSATO GÁS LTDA, neste ato representada por (1) FABIANE VALENTINA BERTOL BORSATO
Caibi-SC, 14 de fevereiro de 2022
Em testemunho, da verdade
Paulo César Belle
PAULO CÉSAR BELLÉ - Escrivente
Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: GHE61774-JC26 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



CLEITON PERIN
Escrivão de Paz - Designado
EVANDRO SANTINI
Escrivente Substituto
MUNICÍPIO DE CAIBI
COMARCA DE PALMITOS

Protocolo

Pregão Presencial nº 16/2022

9

Objeto resumido: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS.

Data final para entrega dos envelopes: até às 14.00 horas do dia 18/02/2022

Data de abertura dos envelopes: 18/02/2022 às 14.30 horas.

Recebi nesta data o Edital e seus Anexos da Licitação acima epigrafada.

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

PREENCHIMENTO

Razão Social: **DISK GAS COM. E SERVIÇOS LTDA**

LUCINEIA SCHMIDT

Nome completo do responsável da empresa

CNPJ: 21.769.159/0001-45

864.616.489-68

RG ou CPF do responsável

Linha 6 de Setembro, s/n

Cidade: Palmitos

SC: SC

10/02/2022

Data da retirada _____ hora

CEP: 89887-000

Lucineia Schmidt

Assinatura do responsável

Fone: (49) 3647-0231

E-mail: lucineiaschmidt@yahoo.com.br

ATENÇÃO

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, por e-mail: licitacao@palmitos.sc.gov.br, até um dia anterior da abertura desta Licitação.

Anexo B

**1ª ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA - "DISK GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"
CNPJ: 21.769.159/0001-45**

**PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, AS PARTES ABAIXO:**

MERCEDES MARIA SCHMIDT, brasileira, viúva, empresária, nascida em 06/08/1948, natural de Encantado, RS, portadora da carteira de identidade nº 353.546, expedida pela SESP/SC e inscrita no CPF sob nº 430.898.529-34, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, 115, centro, na Cidade e Comarca de Palmitos, SC, CEP: 89887-000;

LUCINÉIA SCHMIDT, brasileira, solteira, empresária, nascida em 16/05/1975, natural de Palmitos, SC, portadora da carteira de identidade nº 2.851.478, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 864.616.489-68, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, 115, centro, na Cidade e Comarca de Palmitos, SC, CEP: 89887-000;

ÚNICAS SÓCIOS DA EMPRESA "DISK GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA" ESTABELECIDA NA RUA INDEPENDÊNCIA, 237, SALA ANEXA, CENTRO, NA CIDADE E COMARCA DE PALMITOS, SC, CEP 89887-000, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB NIRE Nº 42205281227 EM DATA DE 28/01/2015 E INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.769.159/0001-45.

RESOLVEM ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL COMO SEGUE:

DOS SÓCIOS

a) Fica admitido na sociedade, **RUDIMAR MENEGHETTI**, brasileiro, nascido em 19/07/1975, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 732.990.220-91 e portador da carteira de identidade nº 9058042517, expedida pela SSP/PC/RS, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, 115, centro, na Cidade e Comarca de Palmitos, SC, CEP: 89887-000

b) Retira-se da sociedade a sócia **MERCEDES MARIA SCHMIDT**, que vende e transfere neste ato, 5.000 (hum mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) já integralizados em moeda corrente nacional ao novo sócio **RUDIMAR MENEGHETTI**, que assim constitui seu capital na sociedade e, 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) também já integralizados em moeda corrente nacional a sócia **LUCINÉIA SCHMIDT**.

c) A sócia que ora se retira, dá plena, rasa e geral quitação aos demais sócios e a sociedade, declarando nada mais ter a reclamar sob qualquer título, pelo que assina a presente alteração contratual.

Lucinéia Schmidt

Mercedes M Schmidt

Rudimar Meneghetti

Almeida

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/09/2018

Certifico o Registro em 03/09/2018

Arquivamento 20188374205 Protocolo 188374205 de 03/09/2018

Nome da empresa DISK GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 42205281227

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 341728554438604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios, passa ter a seguinte distribuição:

Sócios	Participação	Nº de cotas	Valor Capital
LUCINÉIA SCHMIDT	90%	45.000	45.000,00
RUDIMAR MENEGHETTI	10%	5.000	5.000,00
Total	100%	50.000	50.000,00

DO ENDEREÇO

O endereço da empresa passa ser na Linha 6 de Setembro, s/n, no Município e Comarca de Palmitos, SC, CEP 89887-000.

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade passa ser exercida somente pela sócia cotista **LUCINÉIA SCHMIDT**.

EM VIRTUDE DESTA ALTERAÇÃO O CONTRATO SOCIAL TERÁ A SEGUINTE REDAÇÃO CONSOLIDADA:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**DISK GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**”, adotando o título do estabelecimento de “**DISK GÁS**” e tem sua sede na Linha 6 de Setembro, s/n, no Município e Comarca de Palmitos, SC, CEP: 89887-000. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios, passa ter a seguinte distribuição:

Sócios	Participação	Nº de cotas	Valor Capital
LUCINÉIA SCHMIDT	90%	45.000	45.000,00
RUDIMAR MENEGHETTI	10%	5.000	5.000,00
Total	100%	50.000	50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivos sociais: COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL E MUNICIPAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA E SERVIÇOS DOMÉSTICOS.

Lucinéria Schmidt

Mercedes H Schmidt
2

Rudimar Meneghetti

Aineb

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/09/2018

03/09/2018

Arquivamento 20188374205 Protocolo 188374205 de 03/09/2018

Nome da empresa DISK GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 42205281227

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 341728554438604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de fevereiro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pela sócia cotista **LUCINÉIA SCHMIDT**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Lucinéia Schmidt

Mercede H Schmidt

Rudimar Meneghetti

[Handwritten signature]

3

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/09/2018

Arquivamento 20188374205 Protocolo 188374205 de 03/09/2018

Nome da empresa DISK GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 42205281227

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 341728554438604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

03/09/2018



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Palmitos, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente.

Palmitos, SC, 24 de agosto de 2018. o

Mercedes H Schmidt

Mercedes Maria Schmidt

Lucinéia Schmidt

Lucinéia Schmidt

Rudimar Meneghetti

Rudimar Meneghetti

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Almeida

4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/09/2018

Arquivamento 20188374205 Protocolo 188374205 de 03/09/2018

Nome da empresa DISK GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 42205281227

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

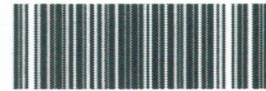
Chancela 341728554438604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

03/09/2018





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DISK GAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	188374205 - 03/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205281227
CNPJ 21.769.159/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018
SOB N: 20188374205

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Almeida

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/09/2018

Certifico o Registro em 03/09/2018

Arquivamento 20188374205 Protocolo 188374205 de 03/09/2018

Nome da empresa DISK GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 42205281227

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 341728554438604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



ANEXO III

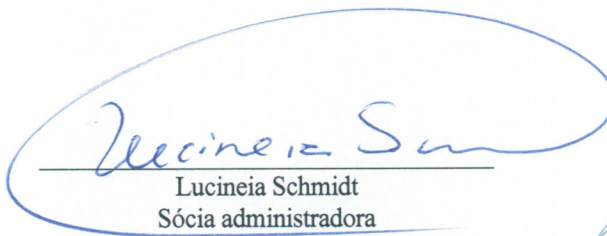
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

g

Declaração para Habilitação

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa **DISK GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 21.769.159/0001-45, atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório, bem como conhecimento da Portaria Municipal nº 124/2021.

Palmitos, SC, 15 de fevereiro de 2022.



Lucineia Schmidt
Sócia administradora
CPF: 864.616.489-68
RG: 2.851.478 – SSP/SC



Almeida

ANEXO IV

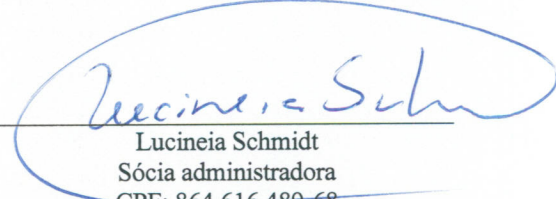
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

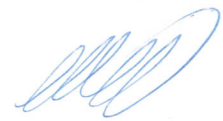
U

Declaração de Microempresa

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a Empresa **DISK GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 21.769.159/0001-45 é **ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e Instrução Normativa nº 103/07 do Departamento de Registro do Comércio, e conforme Declaração expedida pela Junta Comercial (comprovando a condição de Microempresa).

Palmitos, SC, 15 de fevereiro de 2022.


Lucineia Schmidt
Sócia administradora
CPF: 864.616.489-68
RG: 2.851.478 – SSP/SC





Lucineia



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DISK GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205281227	CNPJ 21.769.159/0001-45	Arquivamento do ato Constitutivo 28/01/2015	Início da atividade 02/02/2015
Endereço: LINHA 6 DE SETEMBRO, SN , PALMITOS, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL E MUNICIPAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA E SERVIÇOS DOMÉSTICOS.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RUDIMAR MENEGHETTI 732.990.220-91	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUCINEIA SCHMIDT 864.616.489-68	45.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 03/09/2018	Número 20188374205	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

226586014



página: 1/2

CONTROLE: 25933533027780 CPF SOLICITANTE: 715.897.329-87 NIRE: 42205281227 EMITIDA: 11/02/2022 PROTOCOLO: 226586014

046



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DISK GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205281227	21.769.159/0001-45	28/01/2015	02/02/2015
Endereço: LINHA 6 DE SETEMBRO, SN , PALMITOS, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

Almeida

226586014



página: 2/2

CONTROLE: 25933533027780 CPF SOLICITANTE: 715.897.329-87 NIRE: 42205281227 EMITIDA: 11/02/2022 PROTOCOLO: 226586014

047

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PAIMITOS - SC

OPF 864.616.489-68

PAIMITOS SC

DATA DE NASCIMENTO 16/05/1975

HEINRICH GEORG SCHMIDT

MERCEDES MARIA SCHMIDT

10/JAN/2017

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC

certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica e confere com a original

PALMITOS - SC 12/02/2022

Aline Carina

Aline Carina Pottker Zemiani
 Mat. nº 959801
 Município de Palmitos

[Handwritten signature]

Aline b

[Large handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE BORSATO GAS LTDA

CNPJ nº 07.213.191/0001-19

ALEIXON RICARDO BORSATO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/06/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 035.495.439-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.076.913, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 712, CENTRO, CAIBI, SC, CEP 89888000, BRASIL.

FABIANE VALENTINA BERTOL BORSATO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/06/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 041.660.389-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.843.667-4, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 712, CENTRO, CAIBI, SC, CEP 89888000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BORSATO GAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203561613, com sede Rua do Triunfo, 660, Centro Caibi, SC, CEP 89888000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.213.191/0001-19, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FOGÕES, FOGAREIROS E ACESSÓRIOS PARA FOGÕES E FOGAREIROS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE FOGÕES E FOGAREIROS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÁXIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PRODUTOS PERIGOSOS.

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na ESTRADA DOM JOSE, S/N, CENTRO, CAXAMBU DO SUL-SC, CEP 89880-000.

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA E

Req: 81900001402284

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2019

Arquivamento 20195344405 Protocolo 195344405 de 28/10/2019 NIRE 42203561613

Nome da empresa BORSATO GAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancecla 115965810799449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE BORSATO GAS LTDA

CNPJ nº 07.213.191/0001-19

ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FOGÕES, FOGAREIROS E ACESSÓRIOS PARA FOGÕES E FOGAREIROS; SERVIÇOS DE REPOARAÇÃO DE FOGÕES E FOGAREIROS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÁXIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PRODUTOS PERIGOSOS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALMITOS-SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

QUADRO SOCIETÁRIO

ALEIXON RICARDO BORSATO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/06/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 035.495.439-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.076.913, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 712, CENTRO, CAIBI, SC, CEP 89888000, BRASIL.

FABIANE VALENTINA BERTOL BORSATO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/06/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 041.660.389-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.843.667-4, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 712, CENTRO, CAIBI, SC, CEP 89888000, BRASIL.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob denominação social de BORSATO GÁS LTDA, com sede Rua do Triunfo, 660, centro, na Cidade de Caibi, estado de Santa Catarina, CEP 89.888-000 e a filial nº 01, com sede na Estrada Dom José, s/nº, Centro, na Cidade de Caxambu do Sul, estado de Santa Catarina. Sendo que o início das atividades da sociedade ocorreu em 14 de Fevereiro de 2005 e a filial nº 01 em 29 de Outubro de 2019 e prazo de duração indeterminado.

Req: 81900001402284

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/10/2019

Certifico o Registro em 29/10/2019

Arquivamento 20195344405 Protocolo 195344405 de 28/10/2019 NTRE 42203561613

Nome da empresa BORSATO GAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115965810799449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE BORSATO GAS LTDA

CNPJ nº 07.213.191/0001-19

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem por objetivo social:

COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FOGÕES, FOGAREIROS E ACESSÓRIOS PARA FOGÕES E FOGAREIROS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE FOGÕES E FOGAREIROS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÁXIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PRODUTOS PERIGOSOS.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social integralizado é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 30.000(Trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, pelos sócios. O sócio ALEIXON RICARDO BORSATO, possuidor de 15.000(Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais), correspondente a 50% do capital social da empresa. A sócia FABIANE VALENTINA BERTOL BORSATO, com 15.000 (Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais) correspondente a 50% do capital social da empresa, este fica assim distribuído:

ALEIXON RICARDO BORSATO, com 15.000(Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

FABIANE VALENTINA BERTOL BORSATO, 15.000(Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Parágrafo Único- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o art. 1.052, da Lei 10.406/02.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia FABIANE VALENTINA BERTOL BORSATO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

Req: 81900001402284

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2019

Arquivamento 20195344405 Protocolo 195344405 de 28/10/2019 NIRE 42203561613

Nome da empresa BORSATO GAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115965810799449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

29/10/2019

Fabiane

051

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE BORSATO GAS LTDA

CNPJ nº 07.213.191/0001-19

obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

Parágrafo Único- O Administrador terá direito de uma retirada mensal, a título de Pro-Labore, pelos serviços que prestar a sociedade, uma quantia fixa mensal, de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, respeitando os limites máximos permitidos por lei.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEXTA. A Sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários.

CLÁUSULA SÉTIMA. O Exercício Social coincidirá com o ano civil, e a cada 31 de dezembro, serão apurados, em balanço Geral, os lucros e/ou prejuízos, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção dos respectivos saldos.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas de capital serão intransferíveis no todo ou em parte a terceiros, sem o prévio e expresse consentimento do outro sócio, que tem preferência na aquisição de quotas liberadas. O Sócio que quiser retirar-se da sociedade, deverá cientificar o(s) demais sócio(s) da sociedade da sua intenção, com antecedência mínima de 90(noventa) dias por escrito.

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81900001402284

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/10/2019

Certifico o Registro em 29/10/2019

Arquivamento 20195344405 Protocolo 195344405 de 28/10/2019 NIRE 42203561613

Nome da empresa BORSATO GAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115965810799449


Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

052

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE BORSATO GAS LTDA

CNPJ nº 07.213.191/0001-19

CLÁUSULA DÉCIMA. O foro para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações do contrato social permanece Palmitos-SC.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em vigor. 

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAIBI-SC, 28 de outubro de 2019.

ALEIXON RICARDO BORSATO

FABIANE VALENTINA BERTOL BORSATO



Req: 81900001402284

Aline B

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2019

Arquivamento 20195344405 Protocolo 195344405 de 28/10/2019 NIRE 42203561613

Nome da empresa BORSATO GAS LTDA

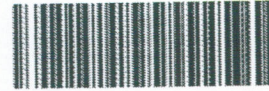
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115965810799449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

29/10/2019

053



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BORSATO GAS LTDA
PROTOCOLO	195344405 - 28/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203561613
CNPJ 07.213.191/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019
SOB N: 20195344405

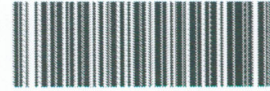
EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 42901272056
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195344405

FILIAIS

NIRE 42901272056
CNPJ 07.213.191/0002-08
ENDERECO: ESTRADA DOM JOSE, CAXAMBU DO SUL - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BORSATO GAS LTDA
PROTOCOLO	195344405 - 28/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203561613
CNPJ 07.213.191/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019
SOB N: 20195344405

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 42901272056
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195344405

FILIAIS

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03549543930 - ALEIXON RICARDO BORSATO

Cpf: 04166038907 - FABIANE VALENTINA BERTOL BORSATO

Fabiane B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2019

Arquivamento 20195344405 Protocolo 195344405 de 28/10/2019 NIRE 42203561613

Nome da empresa BORSATO GAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115965810799449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

29/10/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

Credenciamento

Através da presente, credenciamos o Sr. ALEIXON RICARDO BORSATO, portador da Cédula de Identidade nº 4.076.913 e CPF sob nº 035.495.439-30, a participar da Licitação instaurada pelos órgãos do Município de Palmitos, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa BORSATO GÁS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.213.191/0001-19 bem como formular propostas/lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

CAIBI-SC, em 11 de FEVEREIRO de 2022.

CARTÓRIO TURCATO
Paulo César Belle
CPF 087.116.009-93

Fabiane Valentina Bertol Borsato
FABIANE VALENTINA BERTOL BORSATO
CPF: 041.660.389-07

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Pátria, 641, Centro, Caibi/SC, 89 888-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160.
Email: epazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 018 697 839-88
RECONHECIMENTO 095831 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de
BORSATO GÁS LTDA, neste ato representada por (1) FABIANE VALENTINA
BERTOL BORSATO
Caibi-SC, 14 de fevereiro de 2022
Em testemunho _____ da verdade.
Paulo César Belle
PAULO CÉSAR BELLE - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,09 + Selo: R\$ 3,11 - Total R\$ 6,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GHE61776-G2GH - Confira os dados do
ato em: selo.tjsc.jus.br



CLEITON PERIN
Escrivão de Paz - Designado
EVANDRO SANTINI
Escrivente Substituto
MUNICÍPIO DE CAIBI
COMARCA DE PALMITOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1475324575

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1475324575

NOME: ALEIXON RICARDO BORSATO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF: 00004076913 SSP SC

CPF: 035.495.439-30 DATA NASCIMENTO: 17/06/1982

FILIAÇÃO: ATANAGILDO RECH BORSATO MERCEDES BORSATO

PERMISSÃO: ACC CAT. H.B.: AC

Nº REGISTRO: 01684258470 VALIDADE: 18/04/2022 1ª HABILITAÇÃO: 22/02/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CHAPECÓ, SC DATA DE EMISSÃO: 08/05/2017

Vanderlei O. Rosso
 Diretor do DETRAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

56157194352
 SC124672248

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
 Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica e confere com a original

PALMITOS - SC 18 / 02 / 2022

Aline Carina

Aline Carina Pottker Zemiani
 Mat. nº 959801
 Município de Palmitos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Aline B

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

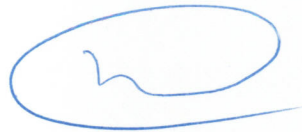
Declaração para Habilitação

9

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa BORSATO GÁS LTDA, inscrita sob o CNPJ 07.213.191/0001-19, atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório, bem como conhecimento da Portaria Municipal nº 124/2021.

CAIBI-SC , em 11 de FEVEREIRO de 2022.


FABIANE VALENTINA BERTOL BORSATO
CPF: 041.660.389-07





Aline



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BORSATO GAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203561613	07.213.191/0001-19	01/02/2005	14/02/2005
Endereço: RUA DO TRIUNFO, 660, CENTRO, CAIBI, SC - CEP: 89888000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FOGÕES, FOGAREIROS E ACESSÓRIOS PARA FOGÕES E FOGAREIROS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE FOGÕES E FOGAREIROS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÁXIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PRODUTOS PERIGOSOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALEXON RICARDO BORSATO 035.495.439-30	15.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FABIANE VALENTINA BERTOL BORSATO 041.660.389-07	15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
17/12/2019	20195013794		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

227149386



Almeida

página: 1/2

CONTROLE: 9390494570521 CPF SOLICITANTE: 028.632.489-01 NIRE: 42203561613 EMITIDA: 05/01/2022 PROTOCOLO: 227149386

059

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

Declaração ME, EPP ou MEI

8

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a Empresa BORSATO GÁS LTDA , inscrita sob o CNPJ: 07.213.191/0001-19 é **EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e Instrução Normativa nº 103/07 do Departamento de Registro do Comércio, e conforme Declaração expedida pela Junta Comercial (comprovando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte).

CAIBI-SC, em 11 de FEVEREIRO de 2022.

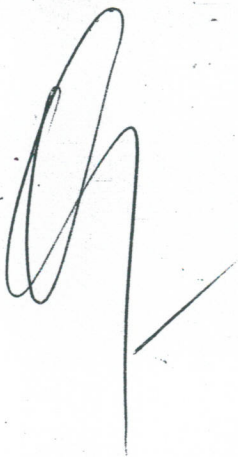
Fabiane Valentina Bertol Borsato
FABIANE VALENTINA BERTOL BORSATO
CPF: 041.660.389-07

[Signature]

[Signature]

Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: BORSATO GÁS LTDA
CNPJ: 07.213.191/0001-19



Ames

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS.

Razão Social: **BORSATO GÁS LTDA**

CNPJ: **07.213.191/0001-19**

Endereço: **RUA DO TRIUNFO Nº 660, CENTRO**

Cidade/UF: **CAIBI**

CEP: **SC**

Telefone(s): **49 3648 0144**

Item	Especificação	Marca	Quant	Unid.	Preço Unit.. R\$	TOTAL
1	Cargas de gás de cozinha (GLP); Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões de 13 kg, retornável.	NACIONAL GÁS	120	BUT	125,00	RS 15.000,00
2	Cargas de gás de cozinha (GLP); Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões de 45 kg, retornável.	NACIONAL GÁS	100	BUT	430,00	RS 43.000,00
	TOTAL					RS 58.000,00

Valor total da proposta: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente, por conta, risco e responsabilidade da proponente e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

Validade: 60 dias.

Obs: Todas as especificações estão de acordo com o Pregão e seu(s) anexo(s).

Em anexo deve ser entregue as informações abaixo solicitadas:

Dados para Depósito Bancário:

Banco: COOP. CRED. POUP.INVESTIMENTO ALTO URUGUAI-SICREDI

Agência:	0230	Dígito:	
Conta:	96208	Dígito:	2

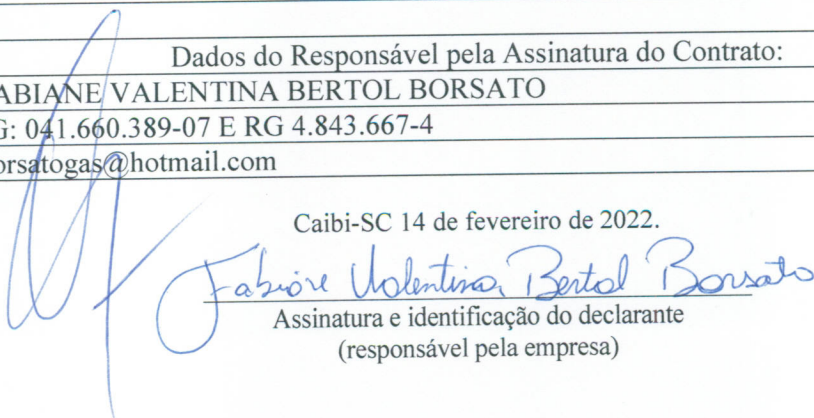
Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome: FABIANE VALENTINA BERTOL BORSATO

CPF e RG: 041.660.389-07 E RG 4.843.667-4

E-mail: borsatogas@hotmail.com

Caibi-SC 14 de fevereiro de 2022.


Assinatura e identificação do declarante
(responsável pela empresa)

Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PROponente: **DISK GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 21.769.159/0001-45

ANEXO X

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS.

Razão Social:	DISK GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ:	21.769.159/0001-45		
Endereço:	Linha 6 de Setembro, s/n		
Cidade/UF:	Palmitos/SC	CEP:	89887-000
Telefone(s):	49 3647-0231		

Item	Especificação	Marca	Quant	Unid.	Preço Unit.. RS	Total
01	Cargas de gás de cozinha (GLP); Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões de 13 kg, retornável.	Ultragás	120	BUT	125,00	15.000,00
02	Cargas de gás de cozinha (GLP); Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões de 45 kg, retornável.	Ultragás	100	BUT	430,00	43.000,00

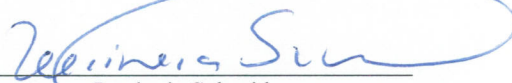
Validade: 60 dias (mínima de 60 dias).

Obs: Todas as especificações estão de acordo com o Pregão e seu(s) anexo(s).

Dados para Depósito Bancário:

Banco: Sicoob Oestcredi SC			
Agência:	3068	Dígito:	
Conta:	27.758	Dígito:	4
Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:			
Nome: LUCINEIA SCHMIDT			
CPF e RG: CPF: 864.616.489-68 e RG: 2.851.478 – SSP/SC			
E-mail: lucineiaschmidt@yahoo.com.br			

Palmitos, SC, 15 de fevereiro de 2022.


Lucineia Schmidt
Sócia administradora

CPF: 864.616.489-68 - RG: 2.851.478 – SSP/SC

Almeida

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 16/2022
Data do Processo: 07/02/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 12/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Fevereiro de 2022, às 14:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 88/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 16/2022, Licitação nº 6/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A EMPRESA VENCEDORA É:

Participante: **10688 - BORSATO GAS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CARGA DE GAS P-13	BUT	120,00	NACIONAL GÁS	0,0000	97,90	11.748,00
2	CARGA DE GAS P-45	BUT	100,00	NACIONAL GÁS	0,0000	349,90	34.990,00
Total do Participante ----->							46.738,00
Total Geral ----->							46.738,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Palmitos, 18 de Fevereiro de 2022

COMISSÃO:

ANDRESSA TRIACCA - - Pregoeiro(a)
MARCELO NOETZOLD - - MEMBRO
ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI - - MEMBRO
SOELI MARIA CASTOLDI - - 1º SUPLENTE
IVA CRISTINA ZITTLAU - - 2º SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUCINEIA SCHMIDT - - Representante
ALEIXON RICARDO BORSATO - - Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022
ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO
PROPONENTE: BORSATO GÁS LTDA
CNPJ: 07.213.191/0001-19



Almeida

067



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença

VALIDADE: 28/02/2023

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº.054/2017 de 15 de Dezembro de 2017 e suas alterações, outorgamos o presente durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **BORSATO GÁS LTDA EPP**

Endereço: **DO TRIUNFO, 660 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **07.213.191/0001-19**

Cadastro Mobiliário: **9533**

Número do Alvará: **95**

Tipo de Validade: **Definitiva**

Início das Atividades: **01/02/2005**

Data de Concessão: **10/02/2022**

Atividades:

- 4635401 - Comércio atacadista de água mineral
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4682600 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4723700 - Comércio varejista de bebidas
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4923001 - Serviço de táxi
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos



Hevaldo Antonio Dal Cero
Responsável p/ Tributação

Anne B



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Informações Complementares:

Observações:

- O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 80 da Lei Complementar 054/2017 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Complementar nº 054/2017.
- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na Lei Complementar 054/2017.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9f72fe687

Emitido em: 10/02/2022



Antonio Dal Cero
Antonio Dal Cero
Responsável p/ Tributação

Almeida



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.213.191/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2005
NOME EMPRESARIAL BORSATO GAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BORSATO GAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO TRIUNFO	NÚMERO 660	COMPLEMENTO SALA
CEP 89.888-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAIBI
UF SC	TELEFONE (49) 3648-0144/ (49) 3648-0146	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BORSATOGAS@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2022** às **07:52:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Almeida



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BORSATO GAS LTDA**
CNPJ: **07.213.191/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:56:22 do dia 09/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2022. ✓
Código de controle da certidão: **8B39.C306.8DBE.0AF1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Amub



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

0

Nome (razão social): **BORSATO GAS LTDA**
CNPJ/CPF: **07.213.191/0001-19**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140020233690
Data de emissão: 09/02/2022 07:58:07
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 10/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Almeida



MUNICÍPIO DE
Caibi

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CAIBI

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 201/2022

----- INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRIBUITE -----

NOME/RAZÃO SOCIAL...:BORSATO GÁS LTDA
CNPJ/CPF.....:07.213.191/0001-19
ENDEREÇO.....: N...:660
BAIRRO.....:
CEP.....:00000-000

CIDADE.....:
UF.....:

FINALIADE DA CERTIDÃO

VARIOS FINS NECESSARIOS

Certificamos para fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima identificado, não possui débitos até a data expedição desta Certidão, relativo a tributos Municipais.

Apresente Certidão não exclui a direito da fazenda pública Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que tenham a ser apurados

OBS: Qualquer Emenda ou rasura tornará nulo este documento.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS APARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Caibi, (SC) 15 de Fevereiro de 2022 .

Almeida

MUNICÍPIO DE CAIBI

Rua dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89888-000
CNPJ: 82.940.776/0001-56
Telefone:(49) 3648 0211

Para consultar a AUTENTICIDADE DA(S) CERTIDÃO(S), código de autenticidade: 237869334237869

073

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.213.191/0001-19
Razão Social: BORSATO GAS LTDA EPP
Endereço: RUA DO TRIUNFO 660 SALA / CENTRO / CAIBI / SC / 89888-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

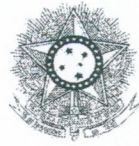
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022 ✓

Certificação Número: 2022012503010006029758

Informação obtida em 09/02/2022 09:08:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BORSATO GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.213.191/0001-19
Certidão n°: 4858136/2022
Expedição: 09/02/2022, às 08:03:11
Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BORSATO GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.213.191/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

o

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

Declaração de Idoneidade

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que não pesa contra a empresa BORSATO GÁS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.213.191/0001-19, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

CAIBI-SC , em 11 de FEVEREIRO de 2022.


FABIANE VALENTINA BERTOL BORSATO
CPF: 041.660.389-07



Almeida

PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2022

Declaração do Trabalho do Menor

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa BORSATO GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.213.191/0001-19 com sede na Rua do Triunfo nº 660, Centro da Cidade de Caibi-SC, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

CAIBI-SC , em 11 de FEVEREIRO de 2022.

Fabiane Valentina Bertol Borsato
FABIANE VALENTINA BERTOL BORSATO
CPF: 041.660.389-07



Amis



09/02/2022

0011915017

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palmitos

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9218311

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 08/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BORSATO GÁS LTDA, portador do CNPJ: 07.213.191/0001-19. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022.

Almeida

PEDIDO Nº: 0011915017

(assinatura)

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1285855

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: BORSATO GAS LTDA

Raiz do CNPJ: 07.213.191

Certidão emitida às 08:09 de 09/02/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

(assinatura)

Almeida

2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO

À MUNICÍPIO DE PALMITOS

BORSATO GAS LTDA, CNPJ: 07.213.191/0001-19, sediada a Rua do Triunfo, nº 660, Centro da Cidade de Caibi-SC. Através de sua Administradora FABIANE VALENTINA BERTOL BORSATO
CPF: 041.660.389-07.

Declara, sob as penas da Lei, que a proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.

CAIBI-SC , em 11 de FEVEREIRO de 2022.


FABIANE VALENTINA BERTOL BORSATO
CPF: 041.660.389-07



Almeida



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2022 08:19:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BORSATO GAS LTDA**
CNPJ: **07.213.191/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP

Razão Social : **BORSATO GAS LTDA**
CNPJ : **07.213.191/0001-19**
Número de Autorização : **001/GLP/SC0007643**
Número Despacho : **ANP N° 765**
Data da Publicação 26/07/2006 : **26/07/2006**
Endereço : **RUA DO TRIUNFO - 660 - SALA
CENTRO - CAIBI - SC**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

Emitido às **08:25:50** horas do dia **09/02/2022** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **36F9.3E4F.4F74.742D**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

Declaração de atendimento.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL06/2022, que a empresa **BORSATO GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.213.191/0001-19 com sede na RUA DO TRIUNFO, Nº 660, CENTRO DA CIDADE DE CAIBI-SC. Vier a ser declarada vencedora deste referido processo, terá como ponto de atendimento na cidade de Palmitos, juntamente e em parceria, com Queio Comercio de Gás LTDA, CNPJ: 17.514.303/0001-25, estabelecida na Rua Orestes Preto, nº 155, Bairro Aurora, cidade de Palmitos-SC, cep 89.887-000.

CAIBI-SC , em 11 de FEVEREIRO de 2022.


FABIANE VALENTINA BERTOL BORSATO
CPF: 041.660.389-07



Almeida

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 16/2022
Data do Processo: 07/02/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 12/2022 (Sequência: 2)

Ao(s) 18 de Fevereiro de 2022, às 14:45 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 88/2021, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 16/2022, Licitação nº. 6/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A LICITANTE BORSATO GÁS LTDA APRESENTOU O ITEM 6.1.1 - ALVARÁ DE LICENÇA EM CÓPIA SIMPLES, SENDO QUE CONFORME MENCIONA EM EDITAL A CÓPIA DEVE SER AUTENTICADA. FOI TENTADO REALIZAR A CONSULTA NO SITE DO MUNICÍPIO DE CAIBI, PORÉM SEM SUCESSO. ESTANDO ASSIM DESCLASSIFICADO A EMPRESA BORSATO GÁS LTDA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Palmitos, 18 de Fevereiro de 2022

COMISSÃO:

ANDRESSA TRIACCA - - Pregoeiro(a)
MARCELO NOETZOLD - - MEMBRO
ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI - - MEMBRO
SOELI MARIA CASTOLDI - - 1º SUPLENTE
IVA CRISTINA ZITTLAU - - 2º SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUCINEIA SCHMIDT - - Representante
ALEIXON RICARDO BORSATO - - Representante

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 16/2022
Data do Processo: 07/02/2022

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 12/2022 (Sequência: 3)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS

Ao(s) 18 de Fevereiro de 2022, às 15:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 88/2021, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 16/2022, Licitação nº 6/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

O Fornecedor BORSATO GAS LTDA é ex-vencedor do Item(s) (1,2) do Processo 16/2022, o novo vencedor é: DISK GAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pelo motivo: NÃO APRESENTOU O ITEM 6.1.1 - ALVARÁ DE LICENÇA AUTENTICADO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Palmitos, 18 de Fevereiro de 2022

COMISSÃO:

ANDRESSA TRIACCA	-	- Pregoeiro(a)
MARCELO NOETZOLD	-	- MEMBRO
ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI	-	- MEMBRO
SOELI MARIA CASTOLDI	-	- 1º SUPLENTE
IVA CRISTINA ZITTLAU	-	- 2º SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUCINEIA SCHMIDT	-	- Representante
ALEIXON RICARDO BORSATO	-	- Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 16/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2022

ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO

PROponente: **DISK GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 21.769.159/0001-45



FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.756.085-8	CPF/CNPJ:	21.769.159/0001-45
Nome Empresarial:	DISK GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
Tit.Estab./N.Fantasia:	DISK GAS		
Município/UF:	82376 - PALMITOS / SC	Unidade Regional:	081 - USEFI DE CHAPECO
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	17/03/2015
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42205281227	Capital Social:	50.000,00
Dt. Constituição:	28/01/2015	Enquadramento Fiscal:	ME
Dt. Cadastramento:	28/01/2015	Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	17/03/2015	Optante do Simples Nacional na RFB:	SIM
		Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	03/09/2018 18:04:52, por REGIN_ALT - Usuário do Sistema REGIN - JUDESC para Alteração Cadastral Automática		
Área Utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 17/03/2015 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 17/03/2015		

CNAE	Descrição	Qualificação
4784900	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	Principal
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Secundario
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundario
7719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Secundario
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundario
7810800	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	Secundario
9700500	Serviços domésticos	Secundario
4520006	Serviços de borracharia para veículos automotores	Secundario
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	LINHA 6 DE SETEMBRO		
Número:	SN	Complemento:	
Referência:		Bairro:	PALMITOS
Quadra:		Lote:	
CEP:	89887-000	Município/UF:	PALMITOS/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 36470231	FAX:	
E-Mail:	perfil.contabilidade@yahoo.com.br	Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	LINHA 6 DE SETEMBRO		
Número:	SN	Complemento:	
Referência:		Bairro:	PALMITOS
Quadra:		Lote:	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.769.159/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2015	
NOME EMPRESARIAL DISK GAS COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISK GAS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 97.00-5-00 - Serviços domésticos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST 6 DE SETEMBRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.887-000	BAIRRO/DISTRITO PALMITOS	MUNICÍPIO PALMITOS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3647-0231		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2022** às **17:39:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Almeida



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISK GAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.769.159/0001-45

0

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:31:07 do dia 11/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2022. ✓

Código de controle da certidão: **91BE.0EA7.DFD6.E143**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Almeida



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DISK GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ/CPF: **21.769.159/0001-45**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140022328043**
Data de emissão: **11/02/2022 17:33:30**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **12/04/2022** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Almeida



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social _____

DISK GAS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 21769159000145

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWYZ63Z121WSV VX1

Almeida

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 11 de Fevereiro de 2022

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.769.159/0001-45

Razão Social: DISK GAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: EST 6 DE SETEMBRO SN / PALMITOS / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2022 a 15/03/2022

Certificação Número: 2022021401372270698409

Informação obtida em 14/02/2022 15:58:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISK GAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.769.159/0001-45
Certidão nº: 5207291/2022
Expedição: 11/02/2022, às 17:34:53
Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISK GAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.769.159/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

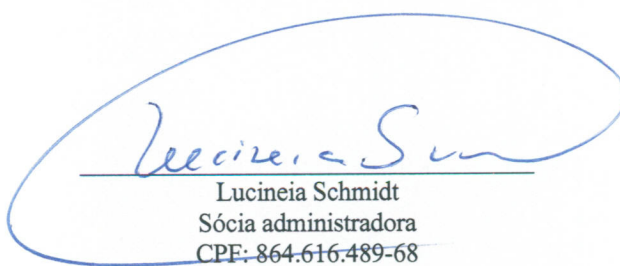
ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

Declaração de Idoneidade

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que não pesa contra a empresa **DISK GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 21.769.159/0001-45, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

Palmitos, SC, 15 de fevereiro de 2022.



Lucineia Schmidt

Lucineia Schmidt
Sócia administradora
CPF: 864.616.489-68
RG: 2.851.478 – SSP/SC



Almeida

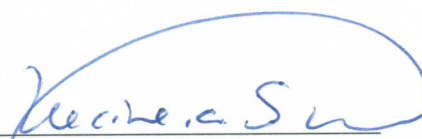
ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2022

Declaração do Trabalho do Menor

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa DISK GAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.769.159/0001-45 com sede na Linha 6 de Setembro, s/n, interior, no Município de Palmitos, SC, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Palmitos, SC, 15 de fevereiro de 2022.



Lucineia Schmidt
Sócia administradora
CPF: 864.616.489-68
RG: 2.851.478 – SSP/SC



Almeida



11/02/2022

0011930834

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palmitos

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

0

CERTIDÃO Nº: 9233974

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 10/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DISK GAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ: 21.769.159/0001-45. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022.

Aline B

PEDIDO Nº: 0011930834



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1294194

o

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DISK GAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Raiz do CNPJ: 21.769.159

Certidão emitida às 17:38 de 11/02/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Almeida

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS – SC

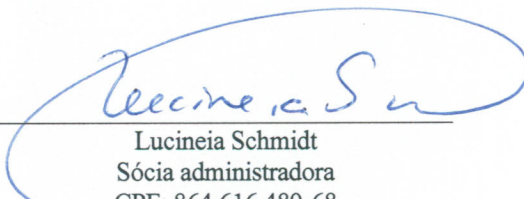
DISK GAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF Nº: 21.769.159/0001-45


Endereço: Linha 6 de Setembro, s/n – interior – Palmitos - SC

Declara, sob as penas da Lei, que a proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.

Palmitos, SC, 15 de fevereiro de 2022.



Lucineia Schmidt
Sócia administradora
CPF: 864.616.489-68
RG: 2.851.478 – SSP/SC



Palmitos



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/02/2022 17:41:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISK GAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **21.769.159/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DISK GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205281227	CNPJ 21.769.159/0001-45	Arquivamento do ato Constitutivo 28/01/2015	Início da atividade 02/02/2015
Endereço: LINHA 6 DE SETEMBRO, SN , PALMITOS, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL E MUNICIPAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA E SERVIÇOS DOMÉSTICOS.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RUDIMAR MENEGHETTI 732.990.220-91	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUCINEIA SCHMIDT 864.616.489-68	45.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 03/09/2018	Número 20188374205	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

line b

226586014

página: 1/2



CONTROLE: 25933533027780 CPF SOLICITANTE: 715.897.329-87 NIRE: 42205281227 EMITIDA: 11/02/2022 PROTOCOLO: 226586014



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Handwritten mark



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DISK GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205281227	21.769.159/0001-45	28/01/2015	02/02/2015
Endereço: LINHA 6 DE SETEMBRO, SN , PALMITOS, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

Large handwritten mark

Aline B

226586014

página: 2/2



CONTROLE: 25933533027780 CPF SOLICITANTE: 715.897.329-87 NIRE: 42205281227 EMITIDA: 11/02/2022 PROTOCOLO: 226586014



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP

Razão Social : **DISK GAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ : **21.769.159/0001-45**
Número de Autorização : **GLPSC0319403**
Número Despacho : **ANP Nº 378**
Data da Publicação 17/05/2019 : **17/05/2019**
Endereço : **ESTRADA 6 DE SETEMBRO - SN -
PALMITOS - PALMITOS - SC**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

Emitido às **13:59:00** horas do dia **16/02/2022** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **1BC4.71DB.DBA5.A514**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 12/2022 (Sequência: 4)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS

A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME É DISK GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, EM RAZÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA BORSATO GÁS LTDA. A EMPRESA BORSATO GÁS LTDA MANIFESTOU INTENÇÃO DE RECURSO EM RAZÃO DE QUE O ALVARÁ APRESENTADO EXISTE CÓDIGO DE AUTENTICIDADE, E QUE ISSO SUPRIRIA A AUTENTICAÇÃO.

Palmitos, 18 de Fevereiro de 2022

COMISSÃO:

ANDRESSA TRIACCA	-	- Pregoeiro(a)
MARCELO NOETZOLD	-	- MEMBRO
ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI	- <i>Aline</i>	- MEMBRO
SOELI MARIA CASTOLDI	-	- 1º SUPLENTE
IVA CRISTINA ZITTLAU	-	- 2º SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUCINEIA SCHMIDT	- <i>[Assinatura]</i>	- Representante
ALEIXON RICARDO BORSATO	- <i>[Assinatura]</i>	- Representante

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 16/2022
Data do Processo: 07/02/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 12/2022 (Sequência: 5)

Ao(s) 18 de Fevereiro de 2022, às 14:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 88/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 16/2022, Licitação nº 6/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A EMPRESA VENCEDORA É:

Participante: 9699 - DISK GAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CARGA DE GAS P-13	BUT	120,00	ULTRAGAS	0,0000	98,00	11.760,00
2	CARGA DE GAS P-45	BUT	100,00	ULTRAGAS	0,0000	350,00	35.000,00
Total do Participante ----->							46.760,00
Total Geral ----->							46.760,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Palmitos, 18 de Fevereiro de 2022

COMISSÃO:

ANDRESSA TRIACCA - - Pregoeiro(a)
MARCELO NOETZOLD - - MEMBRO
ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI - - MEMBRO
SOELI MARIA CASTOLDI - - 1º SUPLENTE
LUCIANA CRISTINA ZITTLAU - - 2º SUPLENTE

PEDIDO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

À MUNICÍPIO DE PALMITOS

BORSATO GAS LTDA, CNPJ: 07.213.191/0001-19, sediada a Rua do Triunfo, nº 660, Centro da Cidade de Caibi-SC. Através de sua Administradora FABIANE VALENTINA BERTOL BORSATO CPF: 041.660.389-07.

Conforme o item 9 e seus subitens 9.1 a 9.6, do referido edital, solicitamos que seja analisada e reconsiderada a decisão de desclassificação da empresa Borsato Gás LTDA deste pregão. Em virtude da não possibilidade de verificação através de meios eletrônicos do seu alvará de localização. Fato este que somente ocorreu por indisponibilidade do sistema eletrônico de emissão e conferência da prefeitura municipal de Caibi-SC. Tendo em vista que o mesmo possui o código de autenticidade para tal finalidade. Fato este declarado pela Prefeitura Municipal de Caibi-SC, conforme declaração em anexo.

Desta forma, pedimos que seja reconsiderada vencedora deste certame a empresa BORSATO GAS LTDA, CNPJ: 07.213.191/0001-19, em vista da mesma ter ofertado o menor valor para todos os itens cotados, e apresentar toda a documentação e certidões necessária para tal finalidade, e o fato da impossibilidade de verificação do alvará de localização, ocorreu por motivo alheio a sua vontade e conhecimento, mas mesmo assim se tratar de documento valido e legal.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

CAIBI-SC, em 23 de FEVEREIRO de 2022.

Borsato Gás Ltda.

Inscr. Est. 254.916.872

CNPJ 07.213.191/0001-19

Rua do Triunfo, 660 - Caibi - SC


FABIANE VALENTINA BERTOL BORSATO

Aline B

Recebi em 23-02-2022

Aline Carina

Aline Carina Pottker Zemiani
Mat. nº 959801
Município de Palmitos



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa BORSATO GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.213.191/0001-19, com sede na Rua do Triunfo, nº 660, Centro, Município de Caibi, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 9533, encontra-se com Alvará de Licença em vigor.

Declaramos ainda que, inobstante constar no corpo do documento o código de autenticidade, por indisponibilidade do sistema eletrônico, não é possível a sua verificação *on line*, fato este que não era de conhecimento do licitante.

Prefeitura Municipal de Caibi, 22 de fevereiro de 2022.

Miguel Piccoli

Secretário Municipal

MIGUEL PICCOLI

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença

VALIDADE: 28/02/2023

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº.054/2017 de 15 de Dezembro de 2017 e suas alterações, outorgamos o presente durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **BORSATO GÁS LTDA EPP**

Endereço: **DO TRIUNFO, 660 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **07.213.191/0001-19**

Cadastro Mobiliário: **9533**

Número do Alvará: **95**

Tipo de Validade: **Definitiva**

Início das Atividades: **01/02/2005**

Data de Concessão: **10/02/2022**

Atividades:

- 4635401 - Comércio atacadista de água mineral
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4682600 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
- 4723700 - Comércio varejista de bebidas
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4784900 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4923001 - Serviço de táxi
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos



Nevaldo Antonio Dal Cero
Nevaldo Antonio Dal Cero
Responsável p/ Tributação

Aline B



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Informações Complementares:

Observações:

- O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 80 da Lei Complementar 054/2017 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Complementar nº 054/2017.
- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na Lei Complementar 054/2017.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9f72fe687

Emitido em: 10/02/2022

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL • TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Patria, 641, Centro, Caibi/SC. 89 888-000 - Fone/Fax (49) 3648-0160.
Email epazcaibi@yahoo.com.br - CPF 018.697.839/88

AUTENTICAÇÃO 028621 Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940). Caibi-SC, 21 de fevereiro de 2022. Obs.:
Em testemunho _____ da verdade.



Paulo César Bellé

PAULO CÉSAR BELLÉ-Escrivente

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 – Total: R\$7,55

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GHE62023-WSBP

CLEITON PERIN
Escrivão de Paz - Designado
EV. ANDRÉ SANTINI
Escrivão Substituto
MUNICÍPIO DE CAIBI
COMARCA DE PALMITOS
ESTADO DE SANTA CATARINA



Antônio Dal Cero
Antônio Dal Cero
Responsável p/ Tributação

Aline B

DECISÃO EM RECURSO

Processo Licitatório n.º 16/2022

Pregão Presencial n.º 06/2022

I - RELATÓRIO

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial que objetiva “REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS”.

Lançado o edital não houve impugnações ao mesmo.

Aberta a fase de apresentação de propostas e obtidos os melhores preços, a recorrente foi inabilitada por não haver cumprido com a previsão do item 6.1.1 do edital de licitação, já que apresentou cópia simples de documento emitido fisicamente e que embora conste autenticação eletrônica não foi possível certificar a regularidade do documento.

Inconformada a recorrente apresentou recurso alegando que o documento possui chave de autenticidade eletrônica e que somente não pode ser conferida sua autenticidade por indisponibilidade do site do Município de Caibí, o que restaria certificado pela certidão emitida pelo município de caibi e anexada ao recurso.

É o breve e necessário relato.

II - TEMPESTIVIDADE

Cabe ao interessado interpor recurso, em até cinco dias, contados da intimação, ou da lavratura da ata, nos casos em que a legislação expressamente dispuser.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

Assim, tendo a ata do presente procedimento sido emitida na data de 18/02/2022 e tendo o recurso sido protocolizado na data de 23/02/2022 resta demonstrada sua tempestividade.

III - FUNDAMENTAÇÃO

Insurge-se a recorrente contrariamente a decisão da pregoeira no tocante a sua Desclassificação, alegando que a autenticidade do Alvará de Funcionamento somente não pode ser verificada no momento da licitação por indisponibilidade do site do Município de Caibí conforme certidão que anexou ao recurso.

Ocorre que a própria declaração emitida pelo Município de Caibí comprova que a certificação eletrônica do documento não existe, “por indisponibilidade do sistema eletrônico”. Ademais, o próprio documento que abaixo se transcreve foi emitido de forma física com a assinatura de assinatura pelo Servidor Idevaldo Antonio Dal Cero, o que demonstra a inexistência de qualquer meio de certificação do documento de forma eletrônica.

Ainda importante referir que mesmo neste momento 07/03/2022, não é possível verificar a autenticidade do documento por que o sistema eletrônico da Prefeitura Municipal de Caibí ainda não permite tal espaço.

Dessa forma cabia ao concorrente observar as previsões do Edital de licitação que no item 6, assim dispõe:

OBSERVAÇÃO:

- A) Os documentos necessários à Habilitação deverão ser, preferencialmente, apresentados conforme a sequência acima mencionada, em via original, ou se preferir, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- B) Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante deste processo licitatório.
- C) Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Logo, sendo documento físico, cabia ao concorrente observar a necessidade de apresentar cópia autenticada, ou ainda como é aceito pelo Município de Palmitos, cópia simples acompanhada pelo original, que é conferido pela pregoeira e certificada a originalidade.

Já sendo o caso de documento eletrônico a empresa concorrente deve ter ciência de que a autenticidade do documento será conferida pela pregoeira e sua equipe de apoio, conforme o próprio edital prescreve. Assim, ocorrendo impossibilidade de certificação da autenticidade do documento o mesmo não pode ser aceito como válido e a concorrente desclassificada, sobre isso a empresa firma declaração de habilitação concordando com todos os termos do edital.

Necessário ainda transcrever a previsão do item 6.4 do edital de licitação que assim dispõe: “Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos”. Logo, a apresentação do mesmo documento (Alvará de Licença) em cópia autenticada em cartório na data de 23/02/2022, não substitui aquele apresentado irregularmente no momento da licitação, na forma do item 6.4 do edital.

Portanto, poderia a concorrente ter apresentado o documento em cópia autenticada na data da licitação e não o fez. Da mesma forma, poderia o documento ter sido apresentado de forma eletrônica, quando então o Licitante certificaria a

autenticidade do documento, o que não foi possível e ainda resta impossível na forma da declaração firmada pelo Município de Caibí.

Dessa forma, embora fossem duas as possibilidades da empresa de cumprir com as previsões do edital, sob nenhum aspecto a empresa cumpriu-as já que o documento não pode ser certificado de forma eletrônica e por ter sido emitido de forma física, firmado manualmente por Idevaldo Antonio Dal Cero, não foi apresentado autenticado em tempo.

IV - DECISÃO

Diante do exposto, **DECIDE** a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos por **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso.

Dê-se publicidade e ciência desta decisão.

Publique-se.

Palmitos – SC, 07 de março de 2022.

Aline Carina Pottker Zemiani
ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI
PRESIDENTE DA CPL

[Handwritten Signature]
ONAVIO PEDRO SEIBERT
MEMBRO

[Handwritten Signature]
MARCELO NOETZOLD
MEMBRO

Aline b

De: Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

Data: 08/03/2022 08:20

Para: Aleixon Borsato <borsatogas@hotmail.com>

Bom dia!

Em anexo decisão referente ao recurso apresentado no Processo Licitatório. 

Caso tenha interesse em recorrer da decisão, o recurso deve ser protocolado no setor de protocolos da prefeitura de Palmitos.

Att,

--

Licitações e
Contratos



Fone: 49 3647 9610

PREFEITURA DE PALMITOS SC

Anexos:

Decisão Recurso.pdf

89,4KB



Aline B

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

PARECER JURÍDICO

Vem a esta assessoria jurídica, para exame e parecer, o Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 06/2022, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS.

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, desde o edital que desencadeou o procedimento licitatório, bem como as demais peças que o completaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, a abertura dos envelopes da documentação de habilitação, envelopes contendo as propostas, a ata de abertura e julgamento e os demais documentos legais exigidos, deixando transparecer claramente que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta assessoria opina pela homologação do presente Processo Licitatório, visto terem sido cumpridas todas as formalidades legais para a sua plena validade e eficácia.

Submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

Palmitos - SC, 17 de março de 2022.

Assessor Jurídico

Nilton César Rigoni
Assessor Jurídico
OAB/SC 14.059-B

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2022 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 16/2022
Data do Processo: 07/02/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DAIR JOCELY ENGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 16/2022
- b) Licitação Nr.: 6/2022-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 17/03/2022
- e) Data da Adjudicação: 17/03/2022 Sequência: 1
- f) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
--	----------------------	-------------------------	------------------------

- 009699 - DISK GAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	2	-	46.760,00
	2		46.760,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

**DAIR
JOCELY
ENGE:**
03184587991

Assinado digitalmente por DAIR
JOCELY ENGE.03184587991
DN: C=BR, O=ICP-Brasil
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=82851577000171,
CN=DAIR JOCELY ENGE,
03184587991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.03.17 08:17:23 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Palmitos, 17 de Março de 2022.

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO MUNICIPAL

Handwritten signature

Palmitos**PREFEITURA****ATA PROCESSO Nº 16/2022**

Publicação Nº 3694324

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão presencial: nº 06/2022. Ata de Registro de Preço: nº 01/2022. Objeto: Registro de Preços AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS. Contratada Disk Gás Comércio e Serviços LTDA. Valor R\$: 46.760,00. Vigência: de 17/03/2022 à 16/03/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 16/2022

Publicação Nº 3694308

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2593475BADF6617D825247F6B756309160D41EB1

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2022

PROCESSO N.º 16/2022

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS.

CONTRATADO: Disk Gás Comércio e Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.769.159/0001-45.

VALOR TOTAL: R\$ 46.760,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/03/2022.

Palmitos, 17 de março de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

Aos 17 dias do mês de março do ano de 2022, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº 11/2022, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa Disk Gás Comércio e Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.769.159/0001-45, situada na Linha 6 de Setembro, s/n, Interior, na cidade de Palmitos - SC, CEP 89.887-000, neste ato representada por Lucineia Schmidt, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS, conforme especificações do Edital Pregão presencial nº 06/2022.

Item	Quant.	Unid.	Preço R\$	ESPECIFICAÇÃO
01	120	BUT	98,00	Cargas de gás de cozinha (GLP); Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões de 13 kg. retornável.
02	100	BUT	350,00	Cargas de gás de cozinha (GLP); Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões de 45 kg. retornável.

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Presencial nº 06/2022 e seus anexos;
- Proposta da Empresa Registrada.

3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

4 ENTREGA E DO RECEBIMENTO

4.1 Após efetuada sua solicitação, o(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de **até 12 (doze) horas**, em horário de expediente, conforme endereço especificados em solicitação.

4.2 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 6(seis) horas, contadas da hora da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.3 Se a substituição do(s) item(ns) cotado(s) não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Ata de Registro de Preços.

4.4 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da fornecedora em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boiêto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 do Edital.

6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

6.4 Observar as disposições da Portaria Municipal nº 124/2021.

7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;

7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.

7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.

7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

7.6 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.

7.7 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).

7.7.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer “os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas” (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

7.8 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.

7.9 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.

7.10 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;

8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;

8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;

8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:

a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10 PENALIDADES



10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;

b.3 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor o Sr. Oberdan Francisco Ferrari e a Sra. Loreci Maria Orsolin Pfeifer e as Fiscais as Sras. Marlene Maron Back, Iva Cristina Zittlau e Chirlei Steffens Pedó, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Registrada no que concerne à execução do objeto contratado.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS


12.1 A contratada não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DAIR
JOCELY
ENGE:
03184587991
Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DAIR JOCELY
ENGE 03184587991
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=B2851577000171, CN=DAIR
JOCELY ENGE 03184587991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.03.17 08:30:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1


Loreci Maria Orsolin Pfeifer
Disk Gás Comércio e Serviços LTDA
Fornecedor


Assessor Jurídico
Roberto José Stefeni
OAB/SC - 40.221

Ofício GP nº. 042/2022

Palmitos – SC, 23 de março de 2022.

Ilma. Sra.
LUCINEIA SCHMIDT
Representante Legal da Empresa
Disk Gás Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: **Notificação**

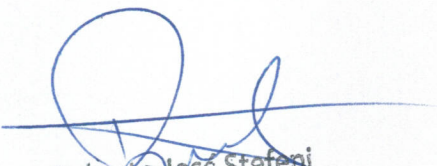
Cumprimentando-a cordialmente vimos por meio de este **NOTIFICAR** a empresa supra referida, por sua representante legal, para que impreterivelmente, no prazo de 5 (cinco) dias, compareça ao Setor de Licitações do Município de Palmitos para firmar assinatura na Ata de Registro de Preços nº. 01/2022, oriunda do Processo Licitatório nº. 16/2022, na Modalidade de Pregão Presencial nº. 06/2022, vez que todas as comunicações extraoficiais não surtiram efeito.

Salientamos ainda que, caso não atendida a presente notificação, poderão ser aplicadas as sanções cabíveis ao caso, observadas as prescrições legais e do edital de licitação (item 10.4).

Limitado ao exposto, com votos de estima e consideração.



OBERDAN FRANCISCO FERRARI
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento



Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

Lucineia Schmidt
24/03/2022

Palmitos

PREFEITURA

ATA PROCESSO N° 16/2022

Publicação N° 3694324

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão presencial: nº 06/2022. Ata de Registro de Preço: nº 01/2022. Objeto: Registro de Preços AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS. Contratada Disk Gás Comércio e Serviços LTDA. Valor R\$: 46.760,00. Vigência: de 17/03/2022 à 16/03/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 16/2022

Publicação N° 3694308

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2593475BADF6617D825247F6B756309160D41EB1

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2022

PROCESSO N.º 16/2022

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS.

CONTRATADO: Disk Gás Comércio e Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.769.159/0001-45.

VALOR TOTAL: R\$ 46.760,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/03/2022.

Palmitos, 17 de março de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.



Pregão Presencial nº 06/2022

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS - SC**, inscrito no CNPJ sob o nº 85.361.863/0001-47, situado na Rua Independência, nº 100, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **DISK GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 21.769.159/0001-45, situada na Linha 6 de Setembro, s/n, Interior, na cidade de Palmitos - SC, CEP 89.887-000, neste ato representada por Lucineia Schmidt, portadora do CPF nº 864.616.489-68, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto no art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o presente 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por finalidade o realinhamento econômico-financeiro do valor dos itens da ARP, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, o qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS, em função da majoração do preço comprovada pelas notas fiscais de preço do valor do produto.

CLÁUSULA SEGUNDA – O preço unitário, que vigorará com o reequilíbrio, a partir da assinatura do presente passará a ser o seguinte:

ITEM	PRODUTO	Preço acordado no Pregão	Preço reequilibrado
01	Cargas de gás de cozinha (GLP); Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões de 13 kg, retornável.	98,00	109,94
02	Cargas de gás de cozinha (GLP); Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões de 45 kg, retornável	350,00	399,51

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo entra em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes nesta ARP, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes.

DAIR JOCELY Assinado de forma digital por DAIR JOCELY ENGE:03184587991 Dados: 2022.04.04 10:16:16 -03'00'
ENGE:03184
587991

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

Palmitos (SC), em 04 de abril de 2022.

Lucineia Schmidt
Disk Gás Comércio e Serviços LTDA
Fornecedor

Assessor Jurídico
Roberto José Stefani
OAB/SC – 40.221



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000242/2022

Número do processo: 0000242/2022

Solicitação: 61 - OUTROS

Número do documento:

Requerente: 8853 - DISK GAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Beneficiário: 8853 - DISK GAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: Rua LINHA SEIS DE SETEMBRO Nº S/N - 89887-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: 3647-0231

E-mail:

Local da protocolização: 001.006.000 - PROTOCOLO CENTRAL

Localização atual: 001.006.000 - PROTOCOLO CENTRAL

Org. de destino: 001.001.010 - DEPARTAMENTO DO GABINETE

Protocolado por: Janisse Izabel R. Manica

Situação: Não analisado

Protocolado em: 25/03/2022 08:55

Súmula:

Observação:

Número único: 6H8.34X.740-49

Número do protocolo: 11250

CPF/CNPJ do requerente: 21.769.159/0001-45

CPF/CNPJ do beneficiário: 21.769.159/0001-45

Bairro: INTERIOR

Município: Palmitos - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Janisse Izabel R. Manica

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para: 14/04/2022 08:55

Concluído em:

Pedido de reequilíbrio econômico e financeiro ref, pregão presencial nº 06/2022

Janisse Izabel R. Manica
(Protocolado por)

DISK GAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
(Requerente)

Palmitos-SC, 24 de março de 2022.

À

Administração Municipio de Palmitos

Ref: Pregao presencia n-06/2022.

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

DISK GAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.769.159/0001-45, com sede na estrada 6 de setembro, SN, Palmitos – Santa Catarina, vem respeitosamente, solicitar **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, que faz nos seguintes termos:

1. BREVE RELATO DO CONTRATO

A empresa sagrou-se vencedora **no Pregao presencia n-06/2022**, cujo objeto é cargas de gas,entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos previstos.

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Conforme documentos anexos, os produtos propostos sofreram forte impacto de elevação dos preços no mercado, uma vez que os objetos originalmente cotados sao:

- Item 1 carga gas de 13 kg R\$ 98,00 já custa hoje junto ao fornecedor R\$ 99,00 conforme NFe 12406244.
- Item 2 carga gas de 45 kg R\$ 350,00 já custa hoje junto ao fornecedor R\$ 385,00, conforme NFe 12406244.

**DISK GÁS COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA**
CNPJ 21.769.159/0001-45
Est. 6 de Setembro, s/n
89887-000 - Palmitos - SC

Trata-se de uma elevação causada pelo reajuste da Petrobras ocorrido no dia 11 de março de 2022. Portanto, não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preço.

Este fato impede a continuidade do que foi pactuado nos preços originariamente propostos. Afinal, tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômica-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Estamos diante de um necessário **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**.

Nestes termos, pede deferimento.

_____ , _____ .

DISK GÁS COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.769.159/0001-45
Est. 6 de Setembro, s/n
89887-000 - Palmitos - SC

ATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:
TALIA - ALF COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
 MATO GROSSO, 622E
 JARDIM ITALIA - 89814-080
 CHAPECO - SC Fone/Fax: 4933233676

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 012.406.244
Série 001
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4222 0301 8775 3800 0141 5500 1012 4062 4419 0001 1195

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE - COMERCIALIZACAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
253496934

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
01.877.538/0001-41

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342220051520098 - 15/03/2022 15:26:00

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
DISK GAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ / CPF
21.769.159/0001-45

DATA DA EMISSÃO
15/03/2022

ENDEREÇO
LINHA 6 DE SETEMBRO, SN

BAIRRO / DISTRITO
INTERIOR

CEP
89887-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
PALMITOS

UF
SC

FONE / FAX
4936470231

INSCRIÇÃO ESTADUAL
257560858

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

ATUREZA DA OPERAÇÃO / DUPLICATA
ÁLCULO DO IMPOSTO

ALÍQ. DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.228,00
ALÍQ. DE FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.228,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL
DISK GAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

FRETE POR CONTA
(3) Próprio Rem.

CÓDIGO ANTT
LZV4176

PLACA DO VEÍCULO
SC 21.769.159/0001-45

ENDEREÇO
LINHA 6 DE SETEMBRO

MUNICÍPIO
PALMITOS

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
257560858

QUANTIDADE
552

ESPÉCIE
ENVASADO

MARCA
LIQUIGAS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
15.621,600

PESO LÍQUIDO
7.176,00

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
10001	GLP ENVASADO EM BOTTIAO DE 13KG	27111910	060	5655	UN	552,0000	99,0000	54.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10003	GLP ENVASADO EM BOTTIAO DE 20KG	27111910	060	5655	UN	20,0000	175,0000	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10004	GLP ENVASADO EM BOTTIAO DE 45KG	27111910	060	5655	UN	8,0000	385,0000	3.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISK GAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 21.769.159/0001-45
 Est. 6 de Setembro, sn
 89887-000 - Palmitos - SC

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Contribuinte: ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
 CONFORME ANEXO 3 R ICMS/SC ONU 1075 GAS DE PETROLEO, LIQUEFEITO CLAS 2.1. Declaramos, que os produtos estão devidamente acondicionados e estivados para suportar os riscos normais das etapas necessarias a operacao de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte.

RESERVADO AO FISCO

ATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMPANHIA ULTRAGAZ S A
 R PASCHOAL CORTELLINI, 800
 DOM PASCOAL - 89814-830
 CHAPECÓ - SC Fone/Fax: 4933234303

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.216.553
 Série 099
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4222 0261 6021 9902 5530 5509 9000 2165 5312 6990 8421

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA COMBUSTIVEL P/ COMERCIALIZ.**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **253670322** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: _____ CNPJ: **61.602.199/0255-30**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **342220027893620 - 10/02/2022 13:52:32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **DISK GAS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**

TIPO DE OPERAÇÃO / RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ / CPF: **21.769.159/0001-45** DATA DA EMISSÃO: **10/02/2022**

ENDEREÇO: **EST 6 DE SETEMBRO, SN - S C** BAIRRO / DISTRITO: **PALMITOS** CEP: **89887-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **10/02/2022**

MUNICÍPIO: **PALMITOS** UF: **SC** FONE / FAX: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: **257560858** HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **00:00:00**

ATURA / DUPLICATA

Quantidade: **001**

Emissão: **14/02/2022**

Valor: **R\$ 10.546,94**

ALÍQUOTA DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.631,13
ALICOTADO DO ICMS	VALOR DO ICMS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.631,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: **DISK GAS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**

TIPO DE OPERAÇÃO / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: **(4) Próprio Dest.** CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: **21.769.159/0001-45**

ENDEREÇO: **EST 6 DE SETEMBRO, SN - S C** MUNICÍPIO: **PALMITOS** UF: **SC** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **257560858**

QUANTIDADE: **58** ESPÉCIE: **KG** MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: **2.879,500** PESO LÍQUIDO: **1.427,00**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0110035	ONU 1075 GLP 2.1 - P-13	27111910	060	5655	PC	19,0000	87,1688	1.656,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0110205	ONU 1075 GLP 2.1 - P-20	27111910	060	5655	PC	23,0000	152,2496	3.501,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0110060	ONU 1075 GLP 2.1 - P-45	27111910	060	5655	PC	16,0000	336,8116	5.388,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7900003	VASILHAME P13 VAZIO ATIVO IMOBILIZADO - UN 1075 GLP 2.1 ACONDICIONAMENTO ACONDICIONAMENTO	73110000	040	5920	PC	19,0000	104,0600	1.977,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7900005	VASILHAME P20 VAZIO ATIVO IMOBILIZADO - UN 1075 GLP 2.1 ACONDICIONAMENTO ACONDICIONAMENTO	73110000	040	5920	PC	23,0000	335,2700	7.711,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7900006	VASILHAME P45 VAZIO ATIVO IMOBILIZADO - UN 1075 GLP 2.1 ACONDICIONAMENTO ACONDICIONAMENTO	73110000	040	5920	PC	16,0000	399,7400	6.395,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISK GAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CNPJ 21.769.159/0001-45
 Est. 6 de Setembro, s/n
 89887-000 - Palmitos - SC

ADICIONAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: LOCAL DE ENTREGA: 21769159000145-EST 6 DE SETEMBRO, SN - BR - PALMITOS PALMITOS - SC

RESERVADO AO FISCO

if. Contribuinte: ## BC ICMS ST: 10.559,80 ICMS ST: 1.795,17 ## PLACA: IMR8D40 ## ORDEM DE VENDA: 96147563 ## ORIENTISTA: 3744827 LEI DA TRANSPARENCIA FISCAL 12741/2012 - IMPOSTO FEDERAL R\$ 167,70 POR TONELADA EXCETO USO DOMESTICO ATE 13 KG)- IMPOSTO ESTADUAL CONFORME DESTACADO NO CAMPO ICMS-ST if. fisco: Vl.Un: 16.084,19 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, BALADOS, IDENTIFICADOS, E ETIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E UE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO.

CERTIDÃO

Aline Carina Pöttker Zemiani, servidora Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições certifica:

Na presente data em pesquisa de preços efetuadas no Município de Palmitos, constatei que o **Gás de Cozinha (GLP) em botijões de 13 quilos** está sendo comercializado no Município de Palmitos ao preço de R\$ 130,00 no Disck Gás Comércio e Serviços Ltda., R\$ 135,00 no Queio Comércio de Gás Ltda. e R\$ 125,00 no Martini Comércio de Gás Liquefeito Eireli e o **Gás de Cozinha (GLP) em botijões de 45 quilos** está sendo comercializado no Município de Palmitos ao preço de R\$ 480,00 no Disck Gás Comércio e Serviços Ltda., R\$ 451,00 no Queio Comércio de Gás Ltda. e R\$ 400,00 no Martini Comércio de Gás Liquefeito Eireli.

Sendo a expressão da verdade firmo a presente certidão.

Palmitos – SC, 30 de março de 2022.


ALINE CARINA PÖTTKER ZEMIANI

PARECER JURÍDICO

Processo: Pregão Presencial 06/2022
Interessado: Disk Gás Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Reequilíbrio Financeiro de Gás

Instalada a Assessoria Jurídica do Município a manifestar parecer relativo ao pedido de reequilíbrio financeiro apresentado pelo interessado, vem esta assessoria manifestar-se nos seguintes termos:

Na data de 18/02/2022 (data da abertura da licitação), o interessado forneceu ao Município de Palmitos Proposta de Preços, conforme Anexo I do Edital de Pregão Presencial 06/2022 da qual originou a firmação, junto ao Município, da Ata de Registro de Preços nº. 01/2022 onde restou consignado que o licitante se comprometeu a fornecer Gás de Cozinha (GLP) em botijões de 13 quilos ao preço de R\$ 98,00 e Gás de Cozinha (GLP) em botijões de 45 quilos ao preço de R\$ 350,00.

Quanto a possibilidade de reequilíbrio dos preços registrados, assim dispõe o art. 17 do Decreto 7.892/13:

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Da mesma forma, o art. 65, Inc. II, “d” da lei 8.666/90:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os **encargos do contratado e a retribuição da administração** para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a **manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato**, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Ademais, a própria Ata de Registro de Preços 01/2020 prevê expressamente a possibilidade de reequilíbrio financeiro. E, nesse norte, considerando que o interessado apresentou pedido formal com discriminação dos valores a serem reequilibrados, bem como juntou documentos (DANFE nº. 216553, com data de emissão em 10/02/2022 e DANFE nº. 12406244, com data de emissão em 15/03/2022), deve ser analisada a situação e acrescido o valor caso necessário.

Assim, conferindo a DANFE fornecida pelo requerente, tem-se que na data de 12/02/2022 (data aproximada a abertura das propostas que ocorreu em 18/02/2022) ao mesmo custava o valor de R\$ 87,17 cada botijão de 13 quilos de gás e R\$ 336,81 cada botijão de 45 quilos de gás. Já pela DANFE emitida em 15/03/2022 o botijão de 13 quilos de gás passou a custar o valor de R\$ 99,00 e o botijão de 45 quilos de gás passou a custar R\$ 385,00.

Verificamos dessa forma que o contrato tornou-se inexecutável, isto por que o preço de aquisição dos produtos passou a ser maior que o próprio preço registrado para venda ao Município de Palmitos.

No entanto, na forma dos documentos apresentados pela licitante, podemos extrair as informações de que na data de 10/02/2022 o botijão de 13 quilos de gás custava para a licitante o valor de R\$ 87,17, e a licitante se comprometeria a repassar o mesmo item ao Município de Palmitos pelo preço de R\$ 98,00, auferindo assim uma margem de lucro de R\$ 10,93 por cada um dos itens, ou correspondente a 11,05%.

Da mesma forma, na data de 10/02/2022 o botijão de 45 quilos de gás custava para a licitante o valor de R\$ 336,81, e a licitante se comprometeria a repassar o mesmo item ao Município de Palmitos pelo preço de R\$ 350,00, auferindo assim uma margem de lucro de R\$ 13,19 por cada um dos itens, ou correspondente a 3,77%.

Assim, verifica-se a ocorrência de aumento inesperado e que ocasionou a impossibilidade de manter o contrato, de modo que opino pela possibilidade de manutenção do percentual de lucro que a empresa recebia no momento da contratação original ou seja 11,05% para o botijão de 13 quilos e 3,77% para o botijão de 45 quilos.

Dessa forma, o valor poderia ser reequilibrado para manter a margem de lucro que a licitante obteve no ato da licitação, conseqüentemente em R\$ 109,94 para o botijão de 13 quilos e R\$ 399,51 para o botijão de 45 quilos.

Considerando que houve efetivamente um aumento absolutamente inesperado no valor do Gás de Cozinha (GLP);

Considerando que não haverá oneração de nenhuma das partes além das próprias previsões contratuais, opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido para que seja promovido o reequilíbrio financeiro do contrato com a alteração do preço do Gás de Cozinha (GLP), botijão de 13 quilos ao preço de R\$ 109,94 e Gás de Cozinha (GLP), botijão de 45 quilos ao preço de R\$ 399,51 considerando as explanações supra, com a conseqüente firmação em aditivo.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Palmitos – SC, 30 de março de 2022.



ROBERTO JOSÉ STEFANI
OAB/SC 40.221

Assunto: Re:

De: Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>

Data: 01/04/2022 10:37

Para: Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

Prezados.

Da análise do "1º Termo Aditivo" a Ata de Registro de Preços nº "01/2021", oriunda do Pregão Presencial nº "06/2022", tendo por finalidade o "realinhamento econômico financeiro dos itens da ARP, constatamos sua regularidade, pois está devidamente justificado, não há ofensa ao interesse público, de seus termos advém vícios ou impropriedades, de conformidade com parecer jurídico.

Em qui., 31 de mar. de 2022 às 09:34, Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Encaminho em anexo Ata de Registro de Preços referente a aquisição de carga de gás, não localizei o parecer.

E também o 1º Termo aditivo.

Att,

Aline Carina Pöttker Zemiani

--

Licitações e
Contratos



Fone: 49 3647 9610

PREFEITURA DE PALMITOS SC

--

Att

Instituto Premium
Aristides Bernardi - ME



Palmitos

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021

Publicação Nº 3806038

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço: nº 08/2021. Pregão Eletrônico: nº 04/2021. Objeto: Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Fornecedor: MERCADO POUCO PREÇO LTDA. Reajuste: item 21 de R\$ 45,80 passa a R\$ 62,11. Reajuste: item 32 de R\$ 0,879 passa a R\$ 0,98. Reajuste: item 46 de R\$ 4,40 passa a R\$ 5,43. Reajuste: item 93 de R\$ 6,45 passa a R\$ 7,92. Reajuste: item 116 de R\$ 14,80 passa a R\$ 18,27. Palmitos - SC 04/04/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2022

Publicação Nº 3806022

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço: nº 01/2022. Pregão Presencial: nº 06/2022. Objeto: Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS. Fornecedor: DISK GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Reajuste: item 1 de R\$ 98,00 passa a R\$ 109,94. Reajuste: item 2 de R\$ 350,00 passa a R\$ 399,51. Palmitos - SC 04/04/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.